Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 06 de Novembro de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3489

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DECRETO 077/PMA/2025

DECRETO Nº 077/PMA/2025, DE **05** DE **NOVEMBRO** DE **2025.**

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO o disposto nos incisos V e VII do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica revogada a exoneração da servidora Srª **THAINARA PEREIRA DA SILVA GODOI, CPF: 702.057.851-90**, ocupante de cargo comissionado de livre nomeação e exoneração do chefe do executivo municipal, que foi exonerada equivocadamente através do decreto nº 076 de 31 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Goiás, edição n° 3486, de 03 de novembro de 2025.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **cinco** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco (05/11/2025)**.

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:BBCA315B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025.

O agente de contratações do MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna público que a concorrência eletrônica 004/2025 tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma Creche Pré-Escola projeto padrão FNDE tipo 01 desenvolvido pelo programa pro infância do governo federal no Município de Água Fria de Goiás-Go, referente ao Convênio n.º 959015/2024, foi homologada e adjudicada pelo Secretário Municipal de Administração, em favor da empresa JOSÉ MARIA DE MACEDO & CIA LTDA, CNPJ nº 05.647.883/0001-40, com valor global de R$ 4.040.345,8900 na data de 03/11/2025 Água Fria de Goiás-GO.

CLAUDINEI DE SOUZA
Agente de Contratações.

Publicado por:
Claudinei de Souza
Código Identificador:A00DB62A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 336/2025, referente a Concorrência nº 004/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.
Contratado: JOSE MARIA DE MACEDO & CIA LTDA.
Objeto:contrato de prestação de serviços de construção civil, visando a execução da obra de construção de uma Creche Pré-escola, conforme Projeto Padrão Tipo 01, desenvolvido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no âmbito do Programa Pro-Infância do Governo Federal no Município de Água Fria de Goiás /GO.
Vigência:O prazo de vigência deste contrato será até05/11/2026 contado da data de sua assinatura.
Valor:R$ R$ 4.040.345,89 (quatro milhões quarenta mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:01.13.15.452.10.1.029.4.4.90.51.00.123. – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Publicado por:
Claudinei de Souza
Código Identificador:FBCB9364

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 004/2025

Av Principal S/N - Centro, Água Fria De Goiás, Goiás25.141.292/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, JOSE DA SILVA COELHO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 1º, § 2, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2025 realizado na modalidade Concorrência, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E PRÉ-ESCOLA – PROJETO PADRÃO FNDE TIPO 01 DESENVOLVIDO PELO PROGRAMA PRO INFÂNCIA DO GOVERNO FEDERAL., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 525/2025. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

JOSE MARIA DE MACEDO & CIA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.647.883/0001-40, estabelecida na R 15, N°: 448, FORMOSINHA, CEP: 73.813-220, FORMOSA - GO, vencedora.

Total: 4.040.345,8900 (Quatro Milhões e Quarenta Mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos)

Importa-se a presente licitação na importância total de 4.040.345,8900 (Quatro Milhões e Quarenta Mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos)

PUBLIQUE-SE.

Água Fria de Goiás, 3 de novembro de 2025

JOSE DA SILVA COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudinei de Souza
Código Identificador:D58E4655

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.02.10/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: **GIZELE PEREIRA DE MORAIS,** inscrito(a) no CPF sob o nº.028.555.871-40, PIS/PASEP/NIT nº 20384926686, residente e domiciliado(a) à Rua 120, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 005/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 132 (cento e trinta e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 15,00 (quinze reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 02/10/2025
VIGÊNCIA: 02/10/2025 À 31/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:CEF7B7A1

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.08.10/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: **62.403.031 JEAN DA SILVA VASQUES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.403.031/0001-40, com sede à Rua 08, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **MOTORISTA DE VEIC. LEVE "B"**, do Credenciamento nº. 009/2025, a ser prestado por **JEAN DA SILVA VASQUES**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 100.172.301-52, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 250 (duzentos e cinquenta) horas mensais, pelo valor de R$ 16,00 (dezesseis reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 08/10/2025
VIGÊNCIA: 08/10/2025 À 08/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:DE8253CF

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.20.10/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: **63.001.155 WASHINGTON PEREIRA LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.001.155/0001-62, com sede à Rua 14, S/N, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **OPERADOR DE MAQUINA**, do Credenciamento nº. 009/2025, a ser prestado por **WASHINGTON PEREIRA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 037.441.361-40, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 25,18 (vinte e cinco reais e dezoito centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 20/10/2025
VIGÊNCIA: 20/10/2025 À 20/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:535785CD

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.30.10/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: **GREEN AMBIENTAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Jorge Canela, S/N, Quadra 7, Lote 9, Setor Arco Iris I, Nova Veneza, CEP 75.470-000

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada** para prestação de serviços na elaboração dos estudos e projetos ambientais necessários para o licenciamento ambiental da atividade de encerramento do lixão municipal de Alexânia/GO e suas condicionantes junto à SEMAD/GO para atender ao programa lixão zero de acordo com o decreto nº 10.367, de 2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA DO TERMO: 30/10/2025
VIGÊNCIA: 30/10/2025 À 30/04/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:F58DB5AD

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.20.10/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: **63.001.053 ANTONIO CARLOS DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.001.053/0001-47, com sede à Rua 16, S/N, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **OPERADOR DE MAQUINA**, do Credenciamento nº. 009/2025, a ser prestado por **ANTONIO CARLOS DE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 014.420.061-96, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 25,18 (vinte e cinco reais e dezoito centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 20/10/2025
VIGÊNCIA: 20/10/2025 À 20/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:93E39CA9

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.20.10/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: **62.288.573 RONIJEFERSON SILVA GOMES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.288.573/0001-10, com sede à Rua 1052, S/N, Quadra 734, Lote 06-B, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **SERVENTE**, do Credenciamento nº. 009/2025, a ser prestado por **RONIJEFERSON SILVA GOMES**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 993.890.611-72, junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 11,38 (onze reais e trinta e oito centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 20/10/2025
VIGÊNCIA: 20/10/2025 À 20/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:41A238EE

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05.20.10/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: **62.990.799 WALISSON DIB DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.990.799/0001-68, com sede à Rua 21, Nº 00, Quadra 173, Lote 20, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **SERVENTE**, do Credenciamento nº. 009/2025, a ser prestado por **WALISSON DIB DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 067.568.391-28, junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 11,38 (onze reais e trinta e oito centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 20/10/2025
VIGÊNCIA: 20/10/2025 À 20/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:C5D3ACEF

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06.20.10/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: **62.512.266 JOAQUIM VICENTE DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.512.266/0001-70, com sede à Rua 91, S/N, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **MOTORISTA VEIC PESADO "D"**, do Credenciamento nº. 009/2025, a ser prestado por **JOAQUIM VICENTE DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 566.010.777-04, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 18,00 (dezoito reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 20/10/2025
VIGÊNCIA: 20/10/2025 À 20/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:81862912

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 31.01.10/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: **62.270.670 ALEX ALEXANDER AMORIM DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.270.670/0001/85, com sede à Rua 57, S/N, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **MOTORISTA VEIC. LEVE "B"**, do Credenciamento nº. 009/2025, a ser prestado por **ALEX ALEXANDER AMORIM DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 073.931.681-89, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 230 (duzentas e trinta) horas mensais, pelo valor de R$ 16,00 (dezesseis reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 01/10/2025
VIGÊNCIA: 01/10/2025 À 01/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:C1FEA55F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 32.01.10/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: **51.578.296 ANDERSON REIS DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.578.296/0001-63, com sede à Rua 18, S/N, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **MOTORISTA VEIC. LEVE "B"**, do Credenciamento nº. 009/2025, a ser prestado por **ANDERSON REIS DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 055.934.311-70, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 264 (duzentas e sessenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 16,00 (dezesseis reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 01/10/2025
VIGÊNCIA: 01/10/2025 À 01/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:056A8F4D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 34.01.10/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: **WS CENTRO AUTOMOTIVO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.262.607/0001-26, com sede à Avenida 15 de novembro, S/N, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **MOTORISTA VEIC. LEVE "B"**, do Credenciamento nº. 009/2025, a ser prestado por **WANDER DE SOUZA E SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 011.895.241-20, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 264 (duzentas e sessenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 16,00 (dezesseis reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 01/10/2025
VIGÊNCIA: 01/10/2025 À 01/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:F4BE071F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SENDO ESPECIFICAMENTE DEFINIDOS COMO: 2 (DOIS) COMPUTADORES, 1 (UM) NOTEBOOK E 2 (DUAS) IMPRESSORAS JATO DE TINTA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE - GO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO: 1835/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO.
CNPJ Nº 33.331.422/0001-07.
CONTRATADO: W. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.806.329/0001-68.
OBJETO: O contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada visando a aquisição de equipamentos de informática, sendo especificamente definidos como: 2 (dois) computadores, 1 (um) notebook e 2 (duas) impressoras jato de tinta para a Câmara Municipal de Alto Horizonte - GO, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes na proposta apresenta.
DATA: 21/10/2025.
VALOR: O valor contratação R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).
PRAZO: 03 (três) meses
PAGAMENTO: O pagamento será feito após a entrega definitiva do bem e no máximo em 30 (trinta) dias úteis depois de atestada a Nota Fiscal pelo fiscal da CONTRATANTE.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA
Câmara Municipal de Alto Horizonte
Presidente

Publicado por:
Olga Mayara Garcia de Souza
Código Identificador:2921F508

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº70/2025

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 70/2025;
II- TIPO: Menor Preço Por Item;
III- PROCESSO Nº 7191/2025;
IV-OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais/Insumos Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte/GO.
V- DATA AUDIÊNCIA: 18/11/2025 às 08:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 3412-9199

Alto Horizonte - Go, 06 de novembro de 2025.

ANA MARIA FERNANDES DA SILVA –
Agente de Contratação da CPL/Decreto 757/2025.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:F5BE8218

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, por meio de seu Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Alto Horizonte - GO e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 001/2019 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, com sede da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, situada na Av. Maracanã, Qd 15 Lt 01, Setor Central, Alto Horizonte - GO, no horário compreendido entre às 08:00h às 11:00h e 13:00h as 17:00h.
1.2. O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato na lista de classificados.
1.3. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital de convocação, para entregar a documentação relacionada no Anexo II e será encaminhado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas para a realização dos exames médicos pela junta médica contratada pelo município.
1.4. Dentro do prazo estabelecido no item 1.3 o candidato poderá pedir a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias.
1.5. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.
1.6. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.7. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. A apresentação dos exames (conforme anexo VIII) para os candidatos convocados será juntamente com junta médica do município, os mesmos posteriormente serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e devem comparecer munidos de atestado de saúde física e mental, emitido por médico do trabalho integrante da junta médica do município, conforme previsto no Edital nº 001/2019, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Alto Horizonte irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de decreto.

4. DA POSSE

4.1. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato será contratado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.
4.2. Da data da posse, o candidato terá **10 (dez) dias corridos** conforme estatuto do servidor para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de novembro de 2025.

DIOGO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

Inscrição	NOME	CLASSIFIVAÇÃO
0008070	FREDSON FERNANDES DOS SANTOS	14º

ANEXO II

CHECKLIST DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

DOCUMENTO	OBS.
Identidade	
Título de Eleitor	
Certidão de Quitação Eleitoral	
CPF	
Certificado de Reservista (para homens)	
Comprovante de Endereço	
Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP	
Declaração de cor/etnia	
Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento	
Certidão de Nascimento de Filhos até 21 anos ou Cursando Faculdade	
Declaração de Não Acumulação de Cargo	
Declaração de Bens e Valores	
Declaração de Nepotismo	
Declaração de Escolaridade	
Certidão Negativa de Débitos Municipal	
Certidão Negativa Criminal - Justiça Comum	
Certidão Negativa Cível - Justiça Comum	
Atestado de Saúde Ocupacional - ASO	
E-mail	
Número de telefone de contato	
Cartão de Vacina com as seguintes vacinas em dia: DT – Dupla de adulto, (difteria/tétano), Tríplice Viral (SCR), Hepatite B e Covid-19.	

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, Inscrito no CI-RG n°, _____, Órgão emissor _____/_____ e
CPF/MF n°, _____/_____/_____-_____, brasileiro (a), Estado Civil
_____, Maior, capaz, Profissão_____ residente e domiciliado (a) na _____,
Município de _____.
DECLARO, para os devidos fins que até a data presente os **BENS E DIREITOS** patrimoniais gravados em meu nome, do meu conjugue e de meus dependentes são os seguintes:

Itens	Discriminação bens e direitos	Situação em 2025
01)		
02)		
03)		
04)		
05)		
06)		
07)		
08)		
09)		
	Valor Total	

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Horizonte, _____ de _____ de 2025.
Nome: _____.

RG: _____.

CPF: _____ _____ . _____ - _____.

ANEXO IV

ANEXO V

ANEXO VI

ANEXO VII

RETIFICAÇÃO DO ANEXO VIII

EXAMES PARA A APRESENTAR A JUNTA MÉDICA

Onde se lê:

Cargos que exigem apenas **EXAME CLÍNICO** pela junta médica:

Instrutor de Informática

Obs.: os exames deverão ser apresentados à junta médica indicada pelo município.

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:A16AAD2E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.052/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

LEI Nº 1.052/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRIA VAGA NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidas ao quadro efetivo de pessoal da Administração Pública Municipal:

I – 01 (uma) vaga de Instrutor de Informática.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, às expensas da lei orçamentária anual, podendo, o Poder Executivo, proceder com abertura de créditos de natureza suplementar, caso necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de novembro de 2025.

DIOGO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:EFAD08D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 121/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2824/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADA: UNIVERSO IMPORTADOS E NACIONAIS LTDA
CNPJ/CPF: 05.007.093/0001-08
ATA: 121/2025
VALOR DA ATA: R$ 481.993,02
DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2025
VIGÊNCIA: 30 DE OUTUBRO DE 2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:7ED7AA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 122/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2824/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADA: CTD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 29.894.864/0001-86
ATA: 122/2025
VALOR DA ATA: R$ 50.551,79
DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2025
VIGÊNCIA: 30 DE OUTUBRO DE 2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:3F1C0F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 123/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2824/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADA: ENTREPONTO ENXOVAIS EIRELE
CNPJ/CPF: 28.803.868/0001-49
ATA: 123/2025
VALOR DA ATA: R$ 10.993,22
DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2025
VIGÊNCIA: 30 DE OUTUBRO DE 2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:CB197F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 124/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2824/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADA: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA
CNPJ/CPF: 60.915.736/0001-11
ATA: 124/2025
VALOR DA ATA: R$ 1.926,00
DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2025
VIGÊNCIA: 30 DE OUTUBRO DE 2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:61C157D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 125/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2824/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADA: GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 13.712.784/0001-22
ATA: 125/2025
VALOR DA ATA: R$ 90.169,38
DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2025
VIGÊNCIA: 30 DE OUTUBRO DE 2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:D7B7731B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 126/2025

CANCELAMENTO: ATA CANCELADA NO ATO DA ASSINATURA, EM RAZÃO DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA PARA DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS, TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO E ENTREGA DOS OBJETOS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2824/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADA: NEWLASER FOTOLITOS LTDA
CNPJ/CPF: 80.825.052/0001-36
ATA: 126/2025
VALOR DA ATA: R$ 1.135,20
VIGÊNCIA: 30 DE OUTUBRO DE 2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:D20E5A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS N° 40/2025, 12/2025, 14/2025, 15/2025 E 16/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A RESCISÃO CONSENSUAL, TENDO EM VISTA O CONTIDO NOS AUTOS DOS CONTRATOS Nº 40/2025, 12/2025, 14/2025, 15/2025 E 16/2025.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4408/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA: PLANO OESTE E DC ORGANIZACOES LTDA
CNPJ/CPF: 20.074.489/0001-53
CONTRATO: N° 40/2025, 12/2025, 14/2025, 15/2025 E 16/2025
DATA DA RECISÃO: 04/08/2025

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:AFCE2BE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1415/2025 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, COM ÔNUS PARA O ENTE CESSIONÁRIO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS-GO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Alvorada do Norte - Goiás;
CONSIDERANDO a solicitação de cessão feita pela Prefeitura Municipal de Buritinópolis-GO, nos termos do ofício nº 318/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica o servidor **BAILON DA CONCEIÇÃO ALVIM**, titular do cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, CPF nº 004.636.731-40, **CEDIDO** para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no período de **01/11/2025 a 31/12/2026**, podendo ser prorrogado no caso de solicitação expressa do Ente Cessionário.
Parágrafo primeiro – A cessão de que trata o *caput* deste artigo pode, a qualquer tempo, ser interrompida pelo Município de Alvorada do Norte - Goiás nos casos em que se verificar necessidade do Ente cedente.

Art. 2º. Esta cessão é realizada com ônus ao Ente Cessionário, por esta razão, o servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Buritinópolis -GO, mantendo o costumeiro vínculo previdenciário com o Regime Próprio de Previdência Municipal de Alvorada do Norte - Goiás, para fins de contribuição.
Parágrafo primeiro – A contribuição previdenciária de que trata o *caput* deste artigo deverá ser repassada pela Prefeitura Municipal de Buritinópolis-GO ao Fundo de Previdência Municipal de Alvorada do Norte - Goiás.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, em Alvorada do Norte – GO, 01 de novembro de 2025.

DAVID MOREIRA CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:911C6F64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 334

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CRISTOVÃO BATISTA DA SILVA** portador do CPF sob nº **327.607.446-04** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 04 de Novembro de 2025 no veículo Van PQJ-1819, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIUBE, IF E UNIBRAS) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (Sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Novembro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:12E0D6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 335

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 05 de Novembro de 2025 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIRV E FAR) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Novembro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:A1C2555B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 336

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CRISTOVÃO BATISTA DA SILVA** portador do CPF sob nº **327.607.446-04** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 05 de Novembro de 2025 no veículo Van PQJ-1819, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIUBE, IF E UNIBRAS) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (Sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Novembro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:2774C1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 187/2025

PORTARIA-SPAS Nº 187, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de JULHO de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Jailson Gomes de Oliveira ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social , empreendeu viagem para RIO VERDE no dia 04 de novembro , Veículo oficial AIRCROS –TGM0D44. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário para perícia INSS.
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$60,00 (SESSENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de novembro 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:6ED8D460

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.255/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.255/2025 – SMS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de viagem realizada no dia 04 de novembro de 2025, ao município de Rio Verde– GO, para levar paciente a clínica OPTIMA, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária SEM pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 05 (cinco) dia do mês de novembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E5072433

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.256/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.256/2025 – SMS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 05 de novembro de 2025, ao município de Goiânia – GO, para levar pacientes ao Hospital HDT, clínica Lumina e na Odontoplante, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dia do mês de novembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:5D345FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.257/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.257/2025 – SMS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal SILVIO NETO DE SOUZA, Portador do CPF sob o nº XXX.828.32X-XX

ocupante do cargo Motorista, empreendeu viagem no dia 05 de novembro de 2025, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar pacientes a Clínica de Hemodiálise, Espaço Amor, clínica Vidas e CERV, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1F289C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.258/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.258/2025 – SMS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 05 de novembro de 2025, à cidade de Rio Verde – GO, para transporte de paciente a clínica Núcleo, Prover, e Hospital Santa Terezinha, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dia do mês de novembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:39ADBB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.259/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.259/2025 – SMS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria.
RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 05 de novembro de 2025, à cidade de Quirinópolis – GO, para transporte de pacientes à clínica Policlínica, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:03C5721D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.260/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.260/2025 – SMS DE 05 DE NOVEMBRODE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 04 de novembro de 2025, à cidade de Goiânia – GO, a serviço do gabinete, conforme comprovante anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme o item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:046B3E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.261/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.261/2025 – SMS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 05 de novembro de 2025 à cidade de Goiânia– GO, para acompanhar pacientes a clínica CRER, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), nos termos do item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:74B85D51

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 066/2025-PREF

CONTRATO Nº 066/2025
Inexigibilidade de Licitação n. 103/2025
Processo administrativo n. 18728/2025

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO),** com sede nesta cidade, Rua Adalto Fernandes, Centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º **24.859.316/0001-00**, representado por seu Prefeito **EDY CARLOS GONÇALVES,** brasileiro, divorciado, agente público, portador da cédula de identidade n° 2781901 2°via – SPTC/GO, inscrito no **CPF sob o n. 485.527.631-68**, residente e domiciliado nesta cidade Aparecida do Rio Doce (GO), doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE.
CONTRATADA: JARAGUA MOTO CLUBE, inscrito no **CNPJ: 07.138.024/0001-50**, situada no seguinte endereço Av. Diógenes de Castro Ribeiro, Sala 01, Bairro São Sebastião, Jaraguá-GO, CEP 76.330-000, neste ato representada por representada por **ELVIS JULIO DA COSTA**, brasileiro, portador do RG 3731837 DGPC-GO, **CPF**: **810.287.761-87**, doravante denominado simplesmente como CONTRATADA.

CONTRATANTE e **CONTRATADA** têm, entre si, justa e acertada, a **contratação de empresa/associação promotora e organizadora exclusiva da "Copa do Sul Goiano de Motocross", para realização da etapa no Município de Aparecida do Rio Doce/GO, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2025 com início previsto ás 8h, conforme especificações deste Termo conforme,** inciso I, do art. 74, da Lei de Licitações 14.133/21, que será regida, no geral, pelas disposições da Lei 14.133 de 2021 (Licitações e Contratos), Processo Administrativo nº 18728/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 103/2025 e, no particular, pelas cláusulas e condições que seguem expostas adiante, as quais outorgam e se obrigam a cumprir, no prazo de vigência deste contrato, por si e por seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1 O presente Contrato decorre da autorização de Inexigibilidade de Licitação constante no Artigo 74, I, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021:

"Art.74.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)
II-Para contratação de profissional o setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. "

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO

2.1. Este contrato tem por objeto a contratação de empresa/associação promotora e organizadora exclusiva da "Copa do Sul Goiano de Motocross", para realização da etapa no Município de Aparecida do Rio Doce/GO, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2025, conforme especificações deste Termo conforme e inciso I, do art. 74, da Lei de Licitações 14.133/21. Enquadramento legal: Artigo 74, I da Lei 14.133/2 conforme especificações constantes do Termo de Referência do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 103/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 A Compete ao CONTRATANTE, as seguintes providências mínimas abaixo descriminadas:

a) O Contratante designará fiscal para acompanhar a fiel execução do respectivo termo contratual, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto que trata este Termo de Referência.
b) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues e/ou fornecidos em desacordo com o contrato;
c) proceder ao pagamento da contratada, na forma e no prazo pactuado;
d) Infraestrutura disponibilizada pela Contratante:
• Área física adequada para pista e boxes;
• Construção da pista dentro dos padrões técnicos exigidos (1.000 a 1.400m de extensão, largura mínima de 8m, largada de 30m x 70m, pit line de 30m com ligação aos boxes e acesso de veículos de serviço);
• Máquinas e equipamentos necessários:
o 1 pá carregadeira (60 horas);
o 1 motoniveladora (40 horas);
o 4 caminhões caçamba (4 diárias cada);
o 2 tratores com subsolador e grade niveladora ou rotativa (3 diárias);
o 2 caminhões pipa com canhão (4 diárias cada, com operador auxiliar);
• Cercamento da pista e boxes (arame liso – mínimo 4 fios – ou alambrado);
• Box com energia elétrica (mínimo 20 pontos de luz e tomadas/disjuntores) e 10 pontos de água;
• 20 latões identificados para lixo e óleo, com coleta diária;
• Equipe de limpeza (antes, durante e após o evento);
• Equipe elétrica e hidráulica disponível 24 horas;
• Liberações junto a Defesa Civil, Juizado da Infância e Juventude e órgãos competentes;
• Policiamento e segurança pública;
• 2 ambulâncias com equipe médica e de enfermagem;
• 4 padioleiros com 2 macas e material hospitalar básico;
• Hospital municipal preparado para emergências com estrutura de ortopedia, cirurgia geral, clínica médica e pediatria;
• Hospedagem, alimentação e água mineral para a equipe técnica da organização;
• Acompanhamento técnico na construção e manutenção da pista.
e) Fica estabelecido entre as partes que o Evento ora pactuado não poderá em hipótese alguma, tomar qualquer tipo de conotação política, bem como associar de alguma forma ou meio, a figura dos esportistas ou organização às hipóteses elencadas, sem o expresso consentimento da CONTRATADA.
f) É vedada a reprodução fotográfica ou magnética, gravação ou transmissão sonora e/ou visual do Evento, ora pactuado, sem prévia e expressa anuência da CONTRATADA e do responsável através de

instrumento específico para este fim, bem como a venda de programas, retratos, livros, impressos de qualquer natureza, discos, CD, DVD, fitas cassetes, VHS, pôsteres, camisetas ou qualquer mercadoria, no local do evento, ou de outros que com ele se relacionem, salvo ajuste prévio e específico com a CONTRATADA.
g) O CONTRATANTE poderá, exclusivamente para finalidade institucional de comprovação do evento, fotografar e filmar trechos do evento.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A obrigação e responsabilidade para efeito de realização do espetáculo compete à CONTRATADA, a quem reservam-se, além das obrigações constantes do Termo de Referência, as seguintes providências mínimas abaixo descriminadas:

a) correrão por conta da Contratada, os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
b) A Contratada deverá obrigatoriamente comparecer no dia e hora marcados para realização do evento.
c) A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.
d) A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
e) A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.
f) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação.
g) executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
h) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desse contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto.
f) Estrutura e organização sob responsabilidade da Contratada:
• Premiação em espécie e troféus para os pilotos;
• Seguro de vida para os competidores;
• Direção de prova, coordenação técnica e locução oficial;
• Gate de largada e pit line completos;
• Placas e estacas de demarcação de pista;
• Equipamentos de vistoria técnica e cronometragem (com transponders);
• Equipamentos de comunicação por rádio;
• Equipamentos de TV para pit line e área VIP;
• Montagem de toda a estrutura promocional do evento;
• Equipes de secretaria de prova, vistoria técnica, comissários de pista e sinalizadores;
• Assessoria de imprensa para divulgação do evento;
• Sistema de som e técnico de som;
• Arco de chegada (7m x 1m x 3m de altura) e arco de pódio (3m x 3m);
• 8 tendas 10x10m e 5 tendas 4x4m, todas com laterais;
• 6 banheiros químicos comuns com higienização e 4 com chuveiro;
• Planejamento e divulgação em rádios, redes sociais e mídias regionais

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
5.1 A vigência do presente instrumento é de 06 (seis) meses, contados do dia 31 de outubro de 2025 a 31 de abril 2026.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO
6.1 O valor do objeto contratado é de R$ 125.560,00 (Cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais), que deverá ser pago em parcela única em até 48 (quarenta e oito horas) antes da data da realização do evento, mediante emissão de nota fiscal nos dados bancários informados na nota fiscal.
6.2. Para pagamento, juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar as Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais de sua sede, Certificado de Regularidade com o FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
6.3. Os pagamentos deverão ser efetuados em moeda corrente nacional, por meio de transferência para a conta a ser informada pela CONTRATADA.

6.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato, exceto palco, luz e som.
6.5. Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal, o valor devido pela Administração será atualizado financeiramente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, acrescido de juros de mora no percentual de 1% (um por cento) ao mês, e multa de 10% (dez por cento).
6.6. A CONTRATADA não está sujeita a retenção de INSS prevista no inciso XXI do artigo 112 da Instrução Normativa nº 2110/2022, por não se tratar o presente instrumento de cessão de mão de obra, conforme conceito disposto no artigo 108 da mesma instrução, uma vez os serviços aqui dispostos têm caráter eventual. A CONTRATADA não sofrerá ainda retenção de PIS/COFINS/CSLL e IRPJ por não se tratar o presente instrumento de locação de mão de obra, porquanto os serviços a que tratam o presente instrumento são prestados diretamente pelos sócios da CONTRATADA e também pelo fato de não se enquadrarem como organização de feiras, congressos, seminários, simpósios e congêneres.
6.7. Caberá exclusivamente à CONTRATANTE a liberação da realização do espetáculo junto a todos os órgãos públicos e entidades de classe, bem como junto às autoridades locais, inclusive o pagamento do ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), além de todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições de qualquer espécie ou natureza devidos, por força de Lei, à todos e quaisquer órgãos Municipais, Estaduais ou Federais, com antecedência de 05 (cinco) dias da data prevista para a realização da apresentação artística a que se refere o presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0117	10.14 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E CULTURA	13.392.0473.2.061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

CLAUSULA OITAVA – CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

8.1 Caso tenham havido antecipação de pagamentos e ocorram casos fortuitos ou de força maior que impossibilitem a realização do evento, tais como, enfermidades, acidentes, condições climáticas muito adversas ou quaisquer outros fatos que impossibilitem a realização do evento, haverá designação de nova data para a realização do evento, de acordo com a disponibilidade do contratante e da contratada.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO
10.1 O presente contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, no caso de descumprimento de suas cláusulas.
10.2. Salvo nos casos específicos em que está consignada multa específica, a parte que infringirem quaisquer das demais cláusulas e condições deste contrato, ficará sujeita à multa equivalente a 20%

(vinte por cento) do valor descrito na alínea "6.1" da Cláusula Sexta, decorrente do inadimplemento verificado.
10.3. Em caso de antecipação de pagamentos e ocorrendo a inexecução total ou parcial do contrato por parte da Contratada, esta fica obrigada devolver os valores antecipados, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação feita pelo Contratante, sem prejuízo da aplicação de multa e demais cominações previstas em lei.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

11.1 O presente contrato vincula-se aos atos de declaração e ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 103/ 2025, constantes do Processo nº 18728/2025, bem como à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

13.1. Fica estipulado o Foro de Caçu/GO com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam em três vias de igual forma e teor para que produzam os mesmos efeitos, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

Aparecida do Rio Doce (GO), 31 de OUTUBRO de 2025.

Município De Aparecida Do Rio Doce
EDY CARLOS GONÇALVES
Contratante

Jaragua Moto Clube
ELVIS JULIO DA COSTA
Contratada
TESTEMUNHAS:

Ass. _____
CPF:_____

Ass. _____
CPF:_____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:2FA98033

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2025-PREF

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 18728/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 103/2025

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida do Rio Doce (GO), no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** a Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa/associação promotora e organizadora exclusiva da "Copa do Sul Goiano de Motocross", para realização da etapa no Município de Aparecida do Rio Doce/GO, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2025, conforme Termo de Referência.

Esta inexigibilidade enquadra-se no Artigo 74, inc. I, da Lei 14.133/21, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Dessa forma, tendo em vista o que dispõe a legislação supracitada, e ainda:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Desporto, Lazer e Cultura, bem como a relevância, por ele indicada, do serviço a ser contratado;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar atividades que promovam a cultura, lazer e turismo;

CONSIDERANDO a razão da escolha do prestador de serviços, bem como a justificativa do preço ofertado, constantes dos presentes autos;

CONSIDERANDO a inexistência de procuradoria municipal instituída;

CONSIDERANDO que os valores ofertados pela **JARAGUA MOTO CLUBE - CNPJ: 07.138.024/0001-50,** estão compatíveis com os valores por ela praticados no mercado, conforme cópias dos documentos que compõem os autos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante dos mencionados autos de inexigibilidade de licitação, opinando pela legalidade da contração direta;

CONSIDERANDO tudo mais que consta dos autos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 103/2025.

RESOLVE:

DECLARAR Inexigível a Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da associação **JARAGUA MOTO CLUBE - CNPJ: 07.138.024/0001-50**, para a Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa/associação promotora e organizadora exclusiva da "Copa do Sul Goiano de Motocross", para realização da etapa no Município de Aparecida do Rio Doce/GO, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/21, pelo valor de **R$ 125.560,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais).**

À consideração do Exmo. Senhor Edy Carlos Gonçalves, Prefeito Municipal, para fins de ratificação do ato, nos termos da legislação em vigor.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, 30 de outubro de 2025.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Equipe de Apoio de Contratação

JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Equipe de Apoio de Contratação

KALITA KESSY PAULA DE SOUZA
Equipe de Apoio de Contratação

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:93E07A82

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 402/2025

Intenção de dispensa de licitação 402/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de materiais ortopédicos para serem utilizados no centro cirúrgico do Hospital Municipal Getúlio Vargas, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas , podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 10-11-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa 131/DFD/SMS/2025 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 05 de novembro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:95035800

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 416/2025
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço de Locação de Sistema de Videomonitoramento, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Aragoiânia – GO,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 7173/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **10/11/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 05/11/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:D2716CD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 418/2025.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Locação de Maquinário (BETONEIRA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Município Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 7452/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **10/11/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 05/11/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:C2335CC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 437/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2161/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no caminhão VW PAC 2 de placa OOD-2504, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/11/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 05 de novembro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:2730E33A

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS - GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS - GO, através do seu Agente de Contratação, torna público a publicação do Edital de Leilão Eletrônico nº 001/2025, no qual se realizará no dia **28 de novembro 2025, às 10h:00min**; cujo objeto é a Alienação de bens móveis considerados economicamente inviáveis para o serviço público, não atendendo as ações programáticas do Município de Arenópolis - GO. A licitação será do Tipo Maior Lance. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h e ainda no site www.arenopolis.go.gov.br, ou com o leiloeiro: Murilo Gonçalves Ramos, fone (62) 98416-6234 e pelo Site: www.mgrleiloes.com.br, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

Arenópolis - GO, 05 de novembro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1D8BFB84

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 428/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2039/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 428/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo de Placa: PRP-7G58 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:

AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLIP 10MM	1	UND	R$ 5,00	R$ 5,00
2	CLIP 8MM	1	UND	R$ 5,00	R$ 5,00
3	COMPRESSOR SANDEN	1	UND	R$ 900,00	R$ 900,00
4	CONDENSADOR	1	UND	R$ 640,00	R$ 640,00
5	CONEXÃO 10MM 90 R12 O RING COM	1	UND	R$ 20,00	R$ 20,00
6	CONEXÕ 8MM 90 R12 RING	1	UND	R$ 20,00	R$ 20,00
7	DIAGNOSTICO C/NITROGENIO	1	UND	R$ 75,00	R$ 75,00
8	FILTRO CABINE FORD	1	UND	R$ 20,00	R$ 20,00
9	GAS DE LIMPEZA	1	UND	R$ 50,00	R$ 50,00
10	MANGUEIRA 10MM	1	UND	R$ 85,00	R$ 85,00
11	MANGUEIRA 8MM	1,5	UND	R$ 80,00	R$ 120,00
12	MATERIAL DE INSTALAÇÃO	1	UND	R$ 30,00	R$ 30,00
13	RECARGA DE FLUIDO REFRIGERA	1	UND	R$ 150,00	R$ 150,00
14	RECARGA DE OLEO	1	UND	R$ 40,00	R$ 40,00
15	MAO DE OBRA	1	UND	R$ 400,00	R$ 400,00
16	ALTERNADOR 24V	1	UND	R$ 900,00	R$ 900,00
				TOTAL	**R$ 3.460,00**

- EMPRESA VENCEDORA:

• **AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64, estabelecida na Rua 14, SN, quadra 20, lote 11, CEP: 76.230-000, Serra Azul, Piranhas-Go; **no valor total de R$ 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 05 de novembro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8AA02A12

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 429/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2038/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 429/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos na máquina caminhão PAC 2 de placa OOD-2504, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**

- EMPRESAS HABILITADAS:

AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANEL DE AJUSTE	1	UND	R$ 30,00	R$ 30,00
2	ESTATOR BOSCH 80A	1	UND	R$ 550,00	R$ 550,00
3	ROLAMENTO	1	UND	R$ 50,00	R$ 50,00
4	ROLAMENTO B17-99	1	UND	R$ 120,00	R$ 120,00
5	MÃO DE OBRA DO ALTERNADOR	1	UND	R$ 200,00	R$ 200,00
				TOTAL	**R$ 950,00**

- EMPRESA VENCEDORA:

• **AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64, estabelecida na Rua 14, SN, quadra 20, lote 1, CEP: 76.230-000, Serra Azul, Piranhas-Go; **no valor total de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 05 de novembro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:DB672B48

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 436/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMNISTRATIVO 1088/2025

Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis - FMAS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **"Aquisição de material permanente – mobiliário em geral, visando atender Gestão do Programa Federal Bolsa Família / Cadastro Único deste município de Arenópolis – Goiás, em prol de atender às atribuições da Política Pública Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO",** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/11/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 05 de novembro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:49A5223C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato Nº 241/2025 originário da Chamada Pública Nº 01/2025. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, inscrito no sob o nº 45.113.502/0001-67. Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IPORA E REGIAO - COOMAFIR, inscrita no CNPJ sob nº 11.185.178/0001-70. Alteração na dotação orçamentária orçamentária: 28 01 12 361 2006 2.018 3.3.90.30 Material de Consumo FICHA 0487 FONTE (101), objeto: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, semestre de 2025. Data da Assinatura: 05 de novembro de 2025. Assina: Gestora do Fundo Municipal de Educação MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA.

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:3A4D43C3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 430/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1839/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 430/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparo no Ônibus Neobus de Placa SDI5B49, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go."**

- EMPRESAS HABILITADAS:

AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	RASTER	1	UND	R$ 300,00	R$ 300,00
TOTAL					R$ 300,00

- EMPRESA VENCEDORA:

• **AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64, estabelecida na Rua 14, SN, quadra 20, lote 1, CEP: 76.230-000, Serra Azul, Piranhas-Go; **no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 05 de novembro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6E4B70EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 438/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2324/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ambulância de Placa RCA 6C79, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deArenópolis-GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/11/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 05 de novembro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:A34EA909

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 439/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2323/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar**, Contratação de empresa para fornecimento para a prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo L200 Triton Placa: PQZ-8599, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/11/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-Go, 05 de novembro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:AEC6B160

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS, GOIÁS

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Avelinópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 009/2025, Processo Administrativo nº 6385/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de 01 veículo, tipo pick-up, Plano de Ação nº 09032025-083377/2025, visando atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data da sessão 24/11/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 06/11/2025, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://avelinopolis.go.gov.br/.

Avelinópolis - GO, 06 de novembro de 2025.

BEATRIZ HELENA SILVA DE OLIVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz Helena Silva de Oliveira
Código Identificador:0A332929

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53A/2025 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 034/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza - Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-
Contratado (a): M. G. DOS SANTOS SANTANA LTDA
CPF/CNPJ: 54.454.045/0001-65
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE INTERNET C/C MANUTENÇÃO
Data: 29/10/2025 a 31/12/2025
Valor R$: 578,60 (Quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)
Data a assinatura: aos 29 dias do mês de Outubro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:19C3A95E

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO PÚBLICO Nº 033/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 6720/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza - Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado (a): MARIA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF/CNPJ: 535.016.321-34
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA
Data: 16/10/2025 a 31/12/2025
Valor R$: 20.000,00 (Vinte mil reais)
Data a assinatura: aos 16 dias do mês de Outubro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:4B0C858C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 056/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO R & B COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

TERMO ADITIVO N° 03/2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 056/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO R & B COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 056/2023**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **Garibaldo Ferreira de Santana Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.542 OAB/GO e CPF n° 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira n° 713, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **R & B COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 33.680.284/0001-63, situada a Rua CLN 109 s/nº, Bloco B, Subsolo 25, Bairro Asa Norte, Brasília – DF, CEP nº 70.752-520, neste ato representada pelo senhor **Raimond Gustavo da Silveira**, portador da Carteira de Identidade nº 5341998 SSP-SC e do CPF n.º 064.366.739-38, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, do têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 6682/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. DO PRAZO: O prazo do presente será de **12 (doze) meses, contado a partir de 27 de novembro de 2025 a 26 de novembro de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas do presente correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
03.02.04 – Administração
03.02.04.122 – Administração Geral
03.02.04.122.0438 – Administração Geral
03.02.04.122.0438.2.011 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento**
2025 - **0059** - 3.3.90.39.58 – Serviços de telecomunicações N Inter. Pac. De Dados
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Não Vinculados de Impostos

O Valor Global estimado desse aditivo será de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 107 e 111 da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 05 de Novembro de 2025.

Município de Buriti Alegre
GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Contratante

R & B Comércio de Produtos de Informática, Máquinas e Equipamentos LTDA
RAIMOND GUSTAVO DA SILVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:43EAE642

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 002/2025. MODO DE DISPUTA: ABERTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 002/2025.
MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo nº: 05294/2025**.**

O Município de Buriti Alegre - GO, torna público, que realizará na sala de licitação no prédio da Paço Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, Centro, no dia **19/11/2025,** com início às **08hs00min**, **Pregão Presencial nº 002/2025, TIPO:** "MENOR PREÇO POR ITEM, em REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS". **Objeto**: Aquisição e extração de 30.000 m³ de cascalho de pedreira tipo aterro com 50% a 70% de pedras com dimensões não superiores a 14 cm, em Jazidos localizados dentro do Município, devidamente licenciadas junto aos órgãos ambientais. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **07/11/2025**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs ou através do e-mail: **licitacaoburitialegre@hotmail.com**.

Buriti Alegre - GO, 05 de novembro de 2025.

JOÃO ALFERDO INÁCIO DE MELLO –
Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D01FFEDD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 2.994/2025

PORTARIA Nº 2.994/2025 de 06 de novembro de 2025.

> "Dispõe sobre regulamentação de complemento salarial de servidores municipais e dá outras providências".

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025.

CONSIDERANDO inciso IV do Art. 7º da Constituição Federal, que garante aos trabalhadores salário, nunca inferior ao mínimo;
CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já recebem o complemento salarial, ainda que sem portaria em seus dossiês, mas por se tratar de um direito previsto, esta municipalidade tem o dever do cumprimento da prestação pecuniária.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pagamento de complemento salarial, ao servidor abaixo, que recebeu remuneração inferior ao salário mínimo vigente:

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR
01166,	BIANCA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	10/2025	R$1.518,00	R$106,00
01181,	CELIO LEMES SIQUEIRA	10/2025	R$1.518,00	R$106,00
01119,	DJALMA ROSA LINO DE SOUZA	10/2025	R$1.518,00	R$207,02
01162,	DYANATAN CAETANO DE OLIVEIRA	10/2025	R$1.518,00	R$106,00
01170,	EDIMAR FERREIRA DA SILVA	10/2025	R$1.518,00	R$106,00
01149,	ERITANA NUNES DA SILVA	10/2025	R$1.518,00	R$106,00
01152,	LUCIANA JOSE DA SILVA	10/2025	R$1.518,00	R$106,00
01234,	MARA HELLEN LOPES NOGUEIRA PEREIRA	10/2025	R$1.518,00	R$106,00
01167,	MARIA LOSINA JOSE TELES	10/2025	R$1.518,00	R$106,00
01118,	MIRELY ALVES MOURA FERNANDES	10/2025	R$1.518,00	R$207,02
01227,	RENATA CINTRA MENDANHA	10/2025	R$1.518,00	R$207,02
01120,	RONAN EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	10/2025	R$1.518,00	R$207,02
01173,	SHEILA DE SOUZA SILVA	10/2025	R$1.518,00	R$106,00
01154,	SÍNTIA ALVES RODRIGUES	10/2025	R$1.518,00	R$106,00
01199,	VIVIANE SOARES DA CUNHA	10/2025	R$1.518,00	R$106,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 06 de novembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:EBB8573E

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 029/2025, Processo Administrativo nº 607/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais de borracharia, para atender as necessidades das secretarias municipais de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data da sessão: 24/11/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 06/11/2025, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://buritidegoias.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625.

Buriti de Goiás, 06 de novembro de 2025.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:42A92356

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE CACHOEIRA ALTA
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025 – SRP

O **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA – GO,** CNPJ n° **33.005.172/0001-07. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 44/2025. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Modo de disputa:** Aberto. **Data/Horário de Abertura:** 25/11/2025 às 08:15h (horário de Brasília). **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, TESTE DE PERCOLAÇÃO DO SOLO E SONDAGEM SPT EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA – GO. **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

MELLYNA DOS SANTOS PEREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Habitação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:8F1051DB

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1087/2025

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° 02.056.760/0001-46. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de recebimento de propostas:**06/11/2025, 08:00hrs(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**10/11/2025, 17:00hrs(horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento material elétrico para Iluminação Pública e Prédio Público, para atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Cachoeira Alta, conforme especificações técnicas mínimas e condições estabelecidas no Termo de Referência. O Edital/Termo de Referência da Dispensa está disponível no site Oficial do Município: https://cachoeiraalta.go.gov.br/ Propostas devem ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br, ou por meio de protocolo físico na Recepção, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta, até o dia e horário estabelecidos.

NATHÁLIA VIEIRA DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:31742BCB

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1192/2025

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46. Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, I. **Data de início de recebimento de propostas:**06/11/2025, **08:00hrs**(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**10/11/2025, **17:00hrs**(horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação e reperfilamento asfáltico em diversas ruas e avenidas do Município de Cachoeira Alta – GO, conforme Projeto e demais anexos. O Edital/Memorial Descritivo da Dispensa está disponível no site Oficial do Município: https://cachoeiraalta.go.gov.br/ Propostas devem ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br, ou por meio de protocolo físico na Recepção, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta, até o dia e horário estabelecidos.

NATHÁLIA VIEIRA DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:6EFAC89D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 210/2025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão do Sr. JUNIOR VAZ COSTA GONÇALVES, matrícula 918 e dá outras providências.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica**EXONERADO**, a partir de**01 de novembro de 2025**, do cargo em comissão de**DIRETOR DE DIVISÕES**, lotado na**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, o Sr.**JUNIOR VAZ COSTA GONÇALVES**, portador do CPF nº**042.087.521-22**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros à partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência ao servidor exonerado.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de novembro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:C6E3ECB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
DECRETO Nº 208/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 208/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

"Declarar inexigibilidade de licitação na contratação de show artístico musical por ocasião do Evento do Aniversário de 72ª anos de Cachoeira de Goiás - Goiás: Show com dupla MARCOS PAULO & MARCELO, no dia 08/11/2025."

EU MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando das disposições contidas nos art. 74, inciso II da Lei n° 14.133/2021.

Decreta inexigibilidade para contratação de Show de artista de renomado reconhecimento público, no que se observa e preconiza o art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021. Vejamos:

"Art.74.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

No presente caso, trata-se de artista renomado e conhecido pelo público em geral, cabendo à municipalidade, segundo os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 003/2016 do TCM-GO, a realização da contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art.1º Declarar Inexigibilidade de Licitação que diante do exposto, concluímos que para Contratação de Show musical para realização do **Evento do Aniversário de 72ª anos de Cachoeira de Goiás - Goiás**: Show com a **dupla MARCOS PAULO & MARCELO**, dia 08/11/2025, conforme detalhado no Termo de Referência, contratação essa realizada por meio da empresa **RAIZES SERTANEJAS PRODUÇÕES E EVNTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.879.080/0001-89, no valor Global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujo pagamento está previsto através da Dotação Orçamentária nº 02.12.23.695.2.002 3.3.90.39 Ficha 190 Fonte 100/137

Art. 2º Este Decreto de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04(quatro) dias do mês de novembro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:48BB5B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
DECRETO Nº 209/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 209/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

"Declarar inexigibilidade de licitação na contratação de show artístico musical por ocasião do Evento do Aniversário de 72ª anos de Cachoeira de Goiás - Goiás: Show com a BANDA MARCANTES, no dia 07/11/2025."

EU MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando das disposições contidas nos art. 74, inciso II da Lei n° 14.133/2021.

Decreta inexigibilidade para contratação de Show de artista de renomado reconhecimento público, no que se observa e preconiza o art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021. Vejamos:

"Art.74.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

No presente caso, trata-se de artista renomado e conhecido pelo público em geral, cabendo à municipalidade, segundo os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 003/2016 do TCM-GO, a realização da contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art.1º Declarar Inexigibilidade de Licitação que diante do exposto, concluímos que para Contratação de Show musical para realização do **Evento do Aniversário de 72ª anos de Cachoeira de Goiás - Goiás**: Show com a **BANDA MARCANTES**, dia 07/11/2025, conforme detalhado no Termo de Referência, contratação essa realizada por meio da empresa **E.A.ALVES COMUNICAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.767.320/0001-83, no valor Global de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), cujo pagamento está previsto através da Dotação Orçamentária nº 02.12.23.695.2.002 3.3.90.39 Ficha 190 Fonte 100/137

Art. 2º Este Decreto de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04(quatro) dias do mês de novembro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:73FE684A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2535/2025 - OBJETIVO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de show artístico com a **dupla MARCOS PAULO & MARCELO**, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por ocasião da realização do **Evento do Aniversário de 72ª anos de Cachoeira de Goiás - Goiás**, através da empresa **RAIZES SERTANEJAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.879.080/0001-89, no valor Global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Recurso proveniente da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás - Dotação Orçamentária nº 02.12.23.695.2.002 3.3.90.39 Ficha 190 Fonte 100/137, Fundamento: Art. 74, II, da Lei 14133/21 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO, aos 04 (quatro) dias do mês de Novembro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSY MEIRE SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:92D7B42C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2555/2025 - OBJETIVO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de show artístico com a **BANDA MARCANTES**, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), por ocasião da realização do **Evento do Aniversário de 72ª anos de Cachoeira de Goiás - Goiás**, através da empresa **E.A.ALVES COMUNICAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.767.320/0001-83, no valor Global de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Recurso proveniente da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás - Dotação Orçamentária nº 02.12.23.695.2.002 3.3.90.39 Ficha 190 Fonte 100/137, Fundamento: Art. 74, II, da Lei 14133/21 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO, aos 04 (QUATRO) dias do mês de NOVEMBRO de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSY MEIRE SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:C5F82A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA Nº 0066/2025 DE 03/11/2025.

PORTARIA nº 0066/2025 de 03/11/2025.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 14.133/2021 e à IN/TCM-GO nº 10/2015,

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 72, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Cachoeira de Goiás - GO, 03/11/2025.

HELLISAMA GOMES FERREIRA DE MIRANDA ALMEIDA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Turismo

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:02F437FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA Nº 0067/2025 DE 03/11/2025.

PORTARIA nº 0067/2025 de 03/11/2025.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 14.133/2021 e à IN/TCM-GO nº 10/2015,

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 72, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Cachoeira de Goiás - GO, 03/11/2025.

HELLISAMA GOMES FERREIRA DE MIRANDA ALMEIDA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Turismo

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:5DC38654

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO N° 09/2025

##ATO FMS DE CACHOEIRA DOURADA-GO
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025
O FMS Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu agente de contratação e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 042/2025, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei, de 01 de abril de 2021, e lei 14.133/21 realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 09/2025**, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a "contratar empresa especializada na execução do Mutirão da Saúde da Mulher (25 e 26/11/2025), incluindo consultório móvel, equipe multiprofissional, insumos/equipamentos e posicionamento das unidades móveis no município (sem transporte de pacientes), conforme TR – Anexo I'' conforme as especificações, constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: https://bnccompras.com/Home/Login e/ou https://cachoeiradourada.go.gov.br/ , outras informações na sede da prefeitura municipal, situado a praça três poderes nº. 10 Centro – Cachoeira Dourada-GO. ABERTURA: Dia 21/11/2025 as 09:00hs; Site: https://bnccompras.com/Home/Login.

Cachoeira Dourada-GO, 05 de Novembro de 2025.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação

##ATO

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:EA41E417

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

PREFEITURA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00005, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
CLAUDEMAR BERNARDES DA SILVA	900.490.551-00	1070/00060/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Bruna Evelly Carvalho Cargo: Fiscal de Arrecadação / 1237	Matrícula: 00000132 Assinatura:BRUNA EVELLY CARVALHO:01748452193 Assinado de forma digital por BRUNA EVELLY CARVALHO:01748452193 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial, cn=BRUNA EVELLY CARVALHO:01748452193 Dados: 2025.11.05 10:24:41 -03'00'

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:E3700A4F

PREFEITURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N °027 - 2025

Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, DESCARTÁVEIS E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO CONTÍNUO DO PODER EXECUTIVO E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL.** Fornecedores: **59.577.529 ALEX DE MOURA ROCHA,** inscrita no CNPJ: **59.577.529/0001-15,** Valor Total: **R$ 175.065,1500, (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS), COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO LTDA,** inscrita no CNPJ: **25.404.402/0001-82,** Valor Total: **R$ 362.538,5782, (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), MB AGRICULTURA LTDA,** inscrita no CNPJ: **40.943.084/0001-11,** Valor Total: **R$ 756.044,4547 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).** Dotações Orçamentárias: **02.04.04.122.0402.2021.3.3.90.30 FICHA - 0071 FONTE - 100 – SEMAF –DESCARTÁVEIS 02.04.04.122.0402.2021.3.3.90.30 FICHA - 0071 FONTE – 100 – SEMAF - COPA E COZINHA, 02.04.04.122.0402.2021.3.3.90.30 FICHA - 0071 FONTE – 100 – SEMAF – LIMPEZA E HIGIENE, 02.06.15.451.0402.2163.3.3.90.30 FICHA - 0109 FONTE – 100 – SEMAT – DESCARTÁVEIS, 02.06.15.451.0402.2163.3.3.90.30 FICHA - 0109 FONTE – 100 – SEMAT – COPA E COZINHA, 02.06.15.451.0402.2163.3.3.90.30 FICHA - 0109 FONTE – 100 – SEMAT – LIMPEZA E HIGIENE, 02.08.27.812.2701.2079.3.3.90.30 FICHA - 0167 FONTE – 100 – ESPORTE E LAZER – DESCARTÁVEIS, 02.08.27.812.2701.2079.3.3.90.30 FICHA - 0167 FONTE – 100 - ESPORTE E LAZER – COPA E COZINHA, 02.08.27.812.2701.2079.3.3.90.30 FICHA - 0167 FONTE – 100 - ESPORTE E LAZER – LIMPEZA E HIGIENE, 02.04.08.122.0810.2231.3.3.90.30 FICHA - 0093 FONTE – 100 – CONSELHO TUTELAR – DESCARTÁVEIS, 02.04.08.122.0810.2231.3.3.90.30 FICHA - 0093 FONTE – 100 - CONSELHO TUTELAR – COPA E COZINHA, 02.04.08.122.0810.2231.3.3.90.30 FICHA - 0093 FONTE – 100 - CONSELHO TUTELAR – LIMPEZA E HIGIENE, 02.06.15.451.1502.2048.3.3.90.30 FICHA - 0117 FONTE – 100 –**

CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUE E JARDINS – LIMPEZA E HIGIENE, 02.06.26.452.2601.2173.3.3.90.30 - FICHA - 0147 FONTE – 100 – MANUTENÇÃO FROTA MUNICIPAL – LIMPEZA E HIGIENE, 09.01.12.365.0803.2172.3.3.90.30 FICHA - 0283 FONTE – 101 – CRECHE – DESCARTÁVEIS, 09.01.12.365.0803.2172.3.3.90.30 FICHA - 0283 FONTE – 101 – CRECHE – COPA E COZINHA, 09.01.12.365.0803.2172.3.3.90.30 FICHA - 0283 FONTE – 101 – CRECHE - LIMPEZA E HIGIENE, 09.01.12.361.1202.2197.3.3.90.30 FICHA - 0266 FONTE – 101 – ENSINO FUNDAMENTAL – DESCARTÁVEIS, 09.01.12.361.1202.2197.3.3.90.30 FICHA - 0266 FONTE – 101 – ENSINO FUNDAMENTAL - COPA E COZINHA, 09.01.12.361.1202.2197.3.3.90.30 FICHA - 0266 FONTE – 101 – ENSINO FUNDAMENTAL - LIMPEZA E HIGIENE, 09.01.12.365.1205.2199.3.3.90.30 FICHA - 0291 FONTE – 101 – PRÉ ESCOLA – DESCARTÁVEIS, 09.01.12.365.1205.2199.3.3.90.30 FICHA - 0291 FONTE – 101 – PRÉ ESCOLA - COPA E COZINHA, 09.01.12.365.1205.2199.3.3.90.30 FICHA - 0291 FONTE – 101 – PRÉ ESCOLA - LIMPEZA E HIGIENE, 25.01.08.244.0801.2169.3.3.90.30 FICHA - 0430 FONTE – 100/129 – SCFV – DESCARTÁVEIS, 25.01.08.244.0801.2169.3.3.90.30 FICHA - 0430 FONTE – 100/129 – SCFV – COPA E COZINHA, 25.01.08.244.0801.2169.3.3.90.30 FICHA - 0430 FONTE – 100/129 – SCFV - LIMPEZA E HIGIENE, 25.01.08.244.0801.2025.3.3.90.30 FICHA - 0409 FONTE – 100/129 – CRAS – DESCARTÁVEIS, 25.01.08.244.0801.2025.3.3.90.30 FICHA - 0409 FONTE – 100/129 – CRAS - COPA E COZINHA, 25.01.08.244.0801.2025.3.3.90.30 FICHA - 0409 FONTE – 100/129 – CRAS - LIMPEZA E HIGIENE, 25.01.08.244.0801.2227.3.3.90.30 FICHA - 0451 FONTE – 100 – FMAS – DESCARTÁVEIS, 25.01.08.244.0801.2227.3.3.90.30 FICHA - 0451 FONTE – 100 – FMAS - COPA E COZINHA, 25.01.08.244.0801.2227.3.3.90.30 FICHA - 0451 FONTE – 100 – FMAS - LIMPEZA E HIGIENE, 23.01.10.122.1001.2092.3.3.90.30 FICHA - 0345 FONTE – 102/107 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE – DESCARTÁVEIS, 23.01.10.122.1001.2092.3.3.90.30 FICHA - 0345 FONTE – 102/107 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE – COPA E COZINHA, 23.01.10.122.1001.2092.3.3.90.30 FICHA - 0345 FONTE – 102/107 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE - LIMPEZA E HIGIENE. Vigência: **12 (doze) meses contados da data de assinatura.** Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: **24/10/2025.**

Campo Limpo de Goiás, aos 05 de novembro do ano de 2025.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:49F759B0

PREFEITURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N °028 - 2025

Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA, EXPEDIENTE E ARMARINHO PARA ATENDIMENTO CONTÍNUO DO PODER EXECUTIVO E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL.** Fornecedores: **59.577.529 ALEX DE MOURA ROCHA,** inscrita no CNPJ: **59.577.529/0001-15,** Valor Total: **R$ R$ 220.274,55, (DUZENTOS E VINTE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO LTDA,** inscrita no CNPJ: **25.404.402/0001-82,** Valor Total: **R$ 1.129.570,17, (UM MILHÃO E CENTO E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ: **13.712.784/0001-22,** Valor Total: **R$ 198.850,00, (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), MB AGRICULTURA LTDA,** inscrita no CNPJ: **40.943.084/0001-11,** Valor Total: **R$ 208.730,75 (DUZENTOS E OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), PAPELARIA BOM JESUS EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ: **09.652.939/0001-05,** Valor Total: **R$ 485.012,00, (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E DOZE REAIS).** Dotações Orçamentárias: **0202.04.04.122.0402.2021.3.3.90.30 FICHA - 0071 FONTE – 100 – SEMAF, 02.06.15.451.0402.2163.3.3.90.30 FICHA - 0109 FONTE – 100 – SEMAT, 02.08.27.812.2701.2079.3.3.90.30 FICHA - 0167 FONTE – 100 – ESPORTE E LAZER, 02.04.08.122.0810.2231.3.3.90.30 FICHA - 0093 FONTE – 100 – CONSELHO TUTELAR, 02.03.04.122.0409.2177.3.3.90.30 FICHA - 0055 FONTE – 100 – SEPLAN, 02.01.06.181.0603.2080.3.3.90.30 FICHA - 0042 FONTE – 100 – SEGURANÇA PÚBLICA, 09.01.12.361.1202.2029.3.3.90.30 FICHA - 0231 FONTE – 101 – EVENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,09.01.12.365.1205.2199.3.3.90.30 FICHA - 0291 FONTE – 101/115 -PRÉ ESCOLA, 09.01.12.361.1202.2197.3.3.90.30 FICHA - 0266 FONTE – 101/115 – ENSINO FUNDAMENTAL,09.01.12.361.1202.2060.3.3.90.30 FICHA - 0243 FONTE – 101 – SEMEC, 25.01.08.244.0801.2169.3.3.90.30 FICHA - 0430 FONTE – 100/129 – SCFV, 25.01.08.244.0801.2025.3.3.90.30 FICHA - 0409 FONTE – 100/129 – CRAS, 25.01.08.244.0801.2108.3.3.90.30 FICHA - 0420 FONTE – 100/129 – ASSISTÊNCIA SOCIAL, 25.01.08.244.0801.2223.3.3.90.30 FICHA - 0440 FONTE – 100/129 – IGD SUAS, 25.01.08.244.0801.2227.3.3.90.30 FICHA - 0451 FONTE – 100 EVENTOS DO FMAS, 25.01.08.244.0805.2230.3.3.90.30 FICHA - 0455 FONTE – 100/129 – CRIANÇA FELIZ, 23.01.10.122.1001.2092.3.3.90.30 FICHA - 0345 FONTE – 102/107 AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE.** Vigência: **12 (doze) meses contados da data de assinatura.** Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: **23/10/2025.**

Campo Limpo de Goiás, aos 05 de novembro do ano de 2025.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:90C20B17

PREFEITURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N °029 - 2025

Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REPAROS, REFORMAS, OBRAS E CONSERVAÇÃO DE VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL.** Fornecedores: **3 R MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA,** inscrita no CNPJ: **26.328.375/0001-79,** Valor Total: **R$ 274.440,0000, (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA,** inscrita no CNPJ: **21.668.414/0001-63,** Valor Total: **R$ 791.519,0000, (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS), COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS GOIANO LTDA,** inscrita no CNPJ: **13.712.784/0001-22,** Valor Total: **R$ 520.907,5000, (QUINHENTOS E VINTE MIL E NOVECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), FERNANDES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ: **30.851.647/0001-98,** Valor Total: **R$ R$ 889.571,5000 (OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** Dotações Orçamentárias: **02.06.04.122.0402.1197.3.3.90.30 FICHA – 0104 FONTE – 100 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, 02.06.15.451.0402.2163.3.3.90.30 FICHA – 0109 FONTE – 100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAT – MAT CONSUMO, 02.06.15.451.0402.2163.4.4.90.52**

FICHA – 0115 FONTE – 100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAT – MAT PERMANENTE, 02.06.15.451.1502.2048.3.3.90.30 FICHA – 0117 FONTE – 100 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, 02.06.15.451.2604.2249.3.3.90.30 FICHA – 0121 FONTE – 100 - MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS, 02.06.15.451.2606.2157.3.3.90.30 FICHA – 0123 FONTE – 100 - RECUP. E CONSERV. MEIO-FIOS, PASSEIOS, BUEIROS E SARJETA, 02.06.15.452.1503.2083.3.3.90.30 FICHA – 0123 FONTE – 100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 02.06.26.782.2601.2132.3.3.90.30 FICHA – 0152 FONTE – 100 - MANUT. E CONS. ESTRADAS VICINAIS, PONTES, BUEIROS E ATERROS, 02.08.27.812.2701.2079.3.3.90.30 FICHA – 0167 FONTE – 100 - MANUT DAS ATIV. ESPORTE E LAZER, 08.29.18.541.1501.2047.3.3.90.30 FICHA – 0188 FONTE – 100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, 08.29.18.541.1702.2212.3.3.90.30 FICHA – 0194 FONTE – 100 - MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS, 08.29.18.541.2106.2179.3.3.90.30 FICHA – 0202 FONTE – 100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMAIC, 09.01.12.361.1202.2060.3.3.90.30 FICHA – 0243 FONTE – 101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEC, 09.01.12.361.1202.2200.3.3.90.30 FICHA – 0273 FONTE – 101/115 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES, 23.01.10.122.1001.2092.3.3.90.30 FICHA – 0345 FONTE – 102/107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER. PÚBLICOS DE SAÚDE, 25.01.08.244.0801.1198.4.4.90.51 FICHA – 0409 FONTE – 100/129 – CRAS, 25.01.08.244.0801.2108.3.3.90.30 FICHA – 0420 FONTE – 100 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 25.01.08.244.0801.2169.3.3.90.30 FICHA – 0430 FONTE – 100/129 - SCFV. Vigência: **12 (doze) meses contados da data de assinatura.** Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: **24/10/2025.**

Campo Limpo de Goiás, aos 05 de novembro do ano de 2025.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:3D1E190F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1104/2025 DE, 31 DE OUTUBRO DE 2025. "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª**. Iris Elaine Ferreira**, que exerce o cargo de Enfermeiro, concursado, referente ao período aquisitivo de 12/07/2011 a 12/07/2016, sendo que 01 (um) mês foi gozado do dia 01/10/2025 a 30/10/2025, conforme Portaria 1033/2025 de 02 de outubro de 2025 e mais 01 (um) mês será gozado do dia 31/10/2025 a 29/11/2025 e o outro mês ficará para gozo posterior.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 31 de outubro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9D77A689

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1105/2025. DE 31 DE OUTUBRO DE 2025. "EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARILEIDE FERNANDES DOS SANTOS DA FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora pública municipal a Srª**. Marileide Fernandes dos Santos**, da função de **Coordenadora Pedagógica**, com lotação no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Zilma Aparecida Mendes de Oliveira.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/11/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5B05796D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1106/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Maria Conceição Moreira dos Santos,** concursada que exerce o cargo de Monitor**,** pelo período de 20/10/2025 a 17/01/2026.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/10/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 31 de outubro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:698263A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1107/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Rosana Costa de Souza,** concursada que

exerce o cargo de Agente Administrativo**,** pelo período de 25/10/2025 a 03/12/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/10/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 31 de outubro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1DEC2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1108/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Noemia Gonçalves Cardoso,** concursada que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde**,** pelo período de 26/10/2025 a 24/12/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/10/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 31 de outubro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DC88C30A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1109/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. **Dianari de Jesus**, concursado que exerce o cargo de Agente de Serviços Gerais**,** pelo período de 20/10/2025 a 18/11/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/10/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 31 de outubro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4B007C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1110/2025. DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELA FUNÇÃO DE FISCAL AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO a existência de servidor efetivo ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, com conhecimento técnico e capacidade funcional para responder, cumulativamente, pelas atribuições de Fiscal Ambiental;

RESOLVE:
Art. 1º – Designar o servidor **Sinval Rodrigues de Almeida**, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal de Tributos**, para responder cumulativamente pela função de Fiscal Ambiental.

Art. 2º – Esta designação não implicará alteração de cargo, vencimento ou vantagens permanentes, servindo apenas para atender necessidade temporária de serviço.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 31 de outubro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CF4D230E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.111/2025. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Jales Assunção Costa**, férias referente ao período aquisitivo de 05/05/2024 a 05/05/2025, sendo que a mesma será gozada do dia 01/11/2025 a 30/11/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de novembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:71CCFF76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.112/2025. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 1.112/2025. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Onélio Xavier dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 01/03/2025, sendo que a mesma será gozada do dia 01/11/2025 a 30/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de novembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BC1BAB20

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2025

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado instalados em todas as unidades de saúde sob sua responsabilidade, incluindo setores administrativos.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA - GOIÁS, por meio de sua Gestora, Senhora Ana Cláudia Silva Ferreira, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, **Considerando** o Princípio da Autotutela, com base na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, na qual Administração deve anular seus próprios atos, sempre que constatar ou ficar demonstrada ilegalidade ou ilegitimidade no procedimento licitatório, Tendo como base o Princípio da Autotutela e o interesse da Administração Pública, pela **ANULAÇÃO** do processo licitatório objeto da Pregão Eletrônico nº 030/2025, concedendo desde já o prazo para o exercício de contraditório e ampla defesa das partes interessadas, conforme estipulado nas leis e decretos que regiram este certame.

Cristalina-GO, 05 de novembro de 2025 –

ANA CLÁUDIA SILVA FERREIRA

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:4C6251ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO PE N° 024/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Davinópolis-GO, situado na Rua Dorcília Cândida De Jesus, n.°02, Centro, torna do conhecimento público a revogação da sessão pública do PREGÃO PELETRÔNICO, a sessão pública será realizada novamente no ás 14:00 horas, do dia 19 de novembro de 2025. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: www.davinópolis.go.gov.br.

Davinópolis-GO, 05 de novembro de 2025.

IARA PEREIRA DOS SANTOS.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iara Pereira Dos Santos
Código Identificador:3FAA3FEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO PE 023/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.

O Município de Davinópolis-GO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna do conhecimento público a revogação da sessão pública do PREGÃO PELETRÔNICO, a sessão pública será realizada novamente ás 09:00 horas, do dia 19 de novembro de 2025. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: www.davinópolis.go.gov.br.

Davinópolis-GO, 05 de novembro de 2025.

IARA PEREIRA DOS SANTOS.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iara Pereira Dos Santos
Código Identificador:FF1E7CFB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2641/2025 DISPENSA Nº 171/2025

O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO torna público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, receberá manifestações de interesse e propostas de preços para dispensa de licitação, com critério de ***menor preço***, para **contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de comunicação via satélite de órbita baixa (leo), com uso de rede de satélites interconectados Starlink. Descrição: Plano de dados conhecida no mercado como "empresarial" ou "corporativa", dados ilimitados, com pontos de velocidade mínima de 200 megabyte, upload 20 megabyte e latência não superior a 100 (milissegundos), incluso e instalados em veículo oficial todos os equipamentos necessários à execução do serviço, suporte técnico e manutenção.**

As propostas poderão ser enviadas por e-mail para **prefeitura.divinopolisgo@gmail.com** ou entregues fisicamente no protocolo da Prefeitura Municipal, no dia de **07/11/2025**, das 08:00h às 17:00h para envio no e-mail, ou entregues fisicamente das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Os documentos relativos à deverão ser apresentados após a aceitação da proposta de preços e no momento da assinatura do contrato.

O Termo de Referência está disponível no site **www.divinopolis.go.gov.br**, na seção de licitações, na aba **"Dispensa"**.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás/GO, 06 de novembro de 2025.

CARLOS CARDOSO DE LIMA
Agente de Contratação
Decreto Nº 143/2025

Publicado por:
Kellyeny Ferreira de Abreu
Código Identificador:4DB39E2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 078/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**3848/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no **CNPJ Nº 47.237.555/0001-15**, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **DAIANY CRISTINA MARTINS OLIVEIRA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *52.602.813/0001-55.***

VALOR TOTAL: R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).
A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como a regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada. A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, garantindo economicidade e legalidade ao processo.

Formoso-GO, 05 de novembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:735922AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 146/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2253/2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FORAM DECLARADOS COMO **VENCEDORES** DO CERTAME AS **MRM ALVES DE SOUZA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *27.303.988/0001-14*.**

VALOR TOTAL: R$ 10.020,00 (Dez mil e vinte reais).
Por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 05 de novembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:E4F74D6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 147/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2257/2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FORAM DECLARADOS COMO **VENCEDORES** DO CERTAME AS **MRM ALVES DE SOUZA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *27.303.988/0001-14*.**

VALOR TOTAL: R$ 10.030,00 (Dez mil e trinta reais).
Por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 05 de novembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:689A23D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 148/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2258/2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FORAM DECLARADOS COMO **VENCEDORES** DO CERTAME AS **MRM ALVES DE SOUZA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *27.303.988/0001-14*.**

VALOR TOTAL: R$ 10.030,00 (Dez mil e trinta reais).
Por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 05 de novembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:6AF3D14C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 149/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2256/2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FORAM DECLARADOS COMO **VENCEDORES** DO CERTAME AS **MRM ALVES DE SOUZA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *27.303.988/0001-14*.**

VALOR TOTAL: R$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais).
Por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 05 de novembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:A27DBD0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 001/2025
ADESÃO Nº 006/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
CONTRATADO: **45.245.317 VINICIUS MANOEL SILVA PINHEIRO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS.
VALOR: R$ 46.140,00 (quarenta e seis mil cento e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 03/10/2025 A 03/10/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.15.08.243.0899.2.037.3.3.90.39.58 - ATIV. DO FUNDO M DE ASSIST. SOCIAL, FONTE 100;

QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO
Gestora

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:5028438C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 003/2025
ADESÃO Nº 006/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
CONTRATADO: **CARLOS MOREIRA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS.
VALOR: R$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 03/10/2025 A 03/10/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.15.08.243.0899.2.037.3.3.90.39.58 - ATIV. DO FUNDO M DE ASSIST. SOCIAL, FONTE 100;

QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO
Gestora

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:2F458262

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 004/2025
ADESÃO Nº 006/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
CONTRATADO: MARIA APARECIDA PINHEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS.
VALOR: R$ 72.750,00 (setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 03/10/2025 A 03/10/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.15.08.243.0899.2.037.3.3.90.39.58 - ATIV. DO FUNDO M DE ASSIST. SOCIAL, FONTE 100;

QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO
Gestora

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:480ECDAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIANIRA
CONTRATADO: V.S PAIVA SOLUÇÕES VIARIAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização de trânsito.
VALOR: R$ 918.289,76 (novecentos e dezoito mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 04/11/2025 A 03/11/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.14.15.452.1599.2025.2025.3.3.90.39 – MANUT. SEC. OBRAS, SERV. URBANOS E INFRAESTRUTURA EM GERAL.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:5510B3F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°039/2024

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°039-C/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANIRA
OBJETO aquisição de material elétrico para ornamentação natalina, conforme especificações do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 039/2024.
CONTRATADA: OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2026.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°039-A/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANIRA
OBJETO aquisição de material elétrico para ornamentação natalina, conforme especificações do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 039/2024.
CONTRATADA: JPLED LTDA
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2026.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:615A7409

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 308/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:
CONSIDERANDO Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos — 100 metros de cabo flexível 2,5 mm² e 1 chave boia automática, materiais necessários para a ligação elétrica e o controle automático da nova caixa d'água instalada no Hospital

Municipal Dr. Henrique Santillo. A instalação da nova caixa d'água tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo de água para os diversos setores da unidade hospitalar, garantindo o abastecimento regular de reservatórios e sistemas hidráulicos essenciais ao funcionamento da instituição, conforme o processo nº 2025034014.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços comuns cujo valor não exceda R$ 62.725,59;
CONSIDERANDO que a empresa: **Start Luz Materiais Elétricos Ltda, CNPJ nº 00.756.510/0001-93.,** apresentaram propostas com valores menores.
DECLARA:
Art. 1º - Fica autorizada a contratação da empresa: **Start Luz Materiais Elétricos Ltda, CNPJ nº 00.756.510/0001-93,** com endereço a Rua Juruá nº 675, Centro, CEP 75-600-000, Goiatuba GO pelo valor total de **R$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais).**
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiatuba, 31 de outubro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:89C8AC9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARANI DE GOIAS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 0262025

FFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025
Processo nº 9521/2025
O Fundo Municipal de Educação de Guarani de Goiás/GO, torna público que fará realizar **às 09:00 horas do dia 19 de novembro de 2025,** em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ANO DE 2026 PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS-GO: ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ, ESCOLA MUNICIPAL EMERSON TAVARES LOPES, ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA SANTO ANTONIO, ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA PITOMBEIRA E ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA FAZENDINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Entrega das propostas: a partir de 07/11/2025 às 08:00 hs,** Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani Goiás/GO, situada na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, https://pncp.gov.br/app/editais , ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás/GO, 05 de novembro de 2025.

ODAIR VIEIRA DE BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:E2FA0951

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 2509/2025
Dispensa nº 078/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Guarani de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, através do Portal do Fornecedor, entre os dias **07/11/2025 ao dia 11/11/2025**, propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISICÃO DE MATERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA VIGILANCIA SANITARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.guaranidegoias.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". A proposta e documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente pelo site: https://go.centi.com.br/guaranidegoias/portalfornecedor/#/login**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás-GO, 05 de novembro de 2025.

EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER DA MATA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:F5874BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 074/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 3347/2025
Dispensa nº 074/2025
O Município de Guarani de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, através do Portal do Fornecedor, entre os dias **07/11/2025 ao dia 11/11/2025**, propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria técnica para regularização ambiental de parcelamentos do solo urbano, matricula n° 000565 no Município de Guarani de Goiás.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços em UM ÚNICO ARQUIVO. O Edital, encontra-se disponível no site: www.guaranidegoias.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". A proposta e documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente pelo site: https://go.centi.com.br/guaranidegoias/portalfornecedor/#/login**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás-GO, 05 de novembro de 2025.

EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER DA MATA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:56C08DDA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 017/2025

O Município de Iaciara, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a sessão pública de abertura das Propostas de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 017/2025, tipo MENOR

PREÇO ITEM, visando o **REGISTRO DE PREÇOS - SRP, VISANDO À FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, PANIFICADOS, QUITANDAS DIVERSAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IACIARA GOIÁS**. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações e esclarecimentos, pelo e-mail: licitacao@iaciara.go.gov.br

Iaciara – GO, 05 de novembro de 2025.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:25F33328

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"Dispõe sobre termo de ratificação inexigibilidade de licitação - Art. 74, I, lei 14.1333/21 e dá outras providências."

DO OBJETO:
C**ontratação que objetiva o fornecimento de energia elétrica destinado ao atendimento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Indiara-GO**, conforme institui a lei 14.133/21.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO:
A presente contratação se dá com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

Um dos fundamentos básicos da licitação é a competição. Realiza-se a licitação para se obter a proposta mais vantajosa para Administração, não podendo ocorrer quando não houver competitividade em relação ao objeto licitado.
A inexigibilidade de licitação deriva justamente da inviabilidade de competição para o fornecimento dos bens ou serviços demandados pela Administração.
Portanto, o art. 74 apresenta função normativa autônoma, de modo que uma contratação direta poderá nele se fundar de forma exclusiva.

DA RATIFICAÇÃO:
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a **contratação da empresa EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 01.543.032/0527-59,** no valor global de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, conforme dotação orçamentária: **16.01.27.812.2760.2070.3.3.90.39.43. Fonte: 100. Ficha: 457,** objetivando o fornecimento de energia elétrica destinado às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Indiara-GO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 05 de novembro do ano de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:9A972608

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PUBLICA N° 011/2025

O MUNICIPIO DE INDIARA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituídos pelo Decreto nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025, tendo como requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, torna público para o conhecimento geral que realizará a **ABERTURA** do processo de **CREDENCIAMENTO** para **CHAMADA PÚBLICA nº 011/2025**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4745/2025**, processo seletivo ORDEM DE PROTOCOLO, nos termos de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990), subsidiariamente da na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, Instrução Normativa nº 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, na forma e condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos.

Objeto da presente Chamada Publica é a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OCULOS DE GRAU CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, ESTADO DE GOIÁS.

LOCAL E DATA DO INÍCIO PROTOCOLO DOS ENVELOPES:
SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
A PARTIR DAS **08H:00MIN.** DO DIA **12/11/2025**

O Edital e demais informações poderão ser obtidos pelo site www.indiara.go.gov.br, ou pelo e-mail: licita@indiara.go.gov.br, e durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h na sede da Prefeitura Municipal – Departamento de Licitações.

Indiara-GO, 05 de novembro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação
Decreto 002/2025-GP

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:A0EF7B07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 526/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 526/2025

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.

Considerandoa necessidade do paciente, conforme Parecer Social;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com valor atendendo a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR ADISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 526/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **CEMED IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.578.294/0001-00**, com sede na Rua 01, s/n, Qd. 02, Lt. 08, Sala 02, Loteamento Elite, na cidade de Edeia-GO, no valor de **R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais),** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em exames de imagem, sendo uma Ressonância da Coluna Lombar, e uma Ressonância da bacia de acordo com Parecer Social anexado aos autos do processo,** conforme Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 04 de novembro de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:7834FEDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 527/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 527/2025

"Dispõe sobre termo de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da aquisição/fornecimento ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com valor disposto no limite permitido por lei, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 527/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **AMALDO ALVES DE BRITO 49413996172**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.639.733/0001-76**, com sede na R Messias Luiz da Costa, Quadra 06, Lote 11, s/n, Setor Vale do Sol, Indiara - GO, neste ato representado por Amaldo Alves de Brito, portador do CPF sob nº 494.139.961-72, no valor global de **R$ 4.000,00 (cinco mil e cem reais),** cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviço de cópias de chaves, mudança de local de fechaduras, soldas e substituição de maçanetas nas unidades do Fundo Municipal de Saúde de Indiara-GO,** conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 04 de novembro de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:FF92975F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44672/2025

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS - CNPJ Nº 46.695.538/0001-69, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 44672/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 214,50 (duzentos e quatorze reais).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:FE5DAC8D

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44754/2025

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a AVICOLA GOIAS COMERCIO DE FRIOS LTDA - CNPJ Nº 02.312.216/0001-18, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 44754/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:6417381C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44583/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- CNPJ Nº 58.686.636/0001-19, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme Ordem de Fornecimento nº 44583/2025, acostado aos autos, no valor de R1.180,00 (mil cento e oitenta reais).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:8C7DB121

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44584/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R-5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme Ordem de Fornecimento nº 44584/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 4.145,00 (quatro mil cento e quarenta e cinco mil reais).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:C3A37987

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44584/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL – LTDA. - CNPJ Nº 15.488.199/0001-16, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme Ordem de Fornecimento nº 44584/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 4.145,00 (quatro mil cento e quarenta e cinco mil reais).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:25D61571

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44585/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa ATLANTICO SOLUCOES E SERVICOS LTDA- CNPJ Nº 54.886.990/0001-36, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme Ordem de Fornecimento nº 44585/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:A2E73313

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44586/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa ATLANTICO SOLUCOES E SERVICOS LTDA- CNPJ Nº 54.886.990/0001-36, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme Ordem de Fornecimento nº 44586/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 15.567,25 (quinze mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:9354DE55

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44587/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa ATLANTICO SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nº 54.886.990/0001-36, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme Ordem de Fornecimento nº 44587/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 19.252,75 (dezenove mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:D155D5EC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44589/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa N N L ACESSORIOS DE MODA LTDA Nº 00.498.393/0001-05, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme Ordem de Fornecimento nº 44583/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 20.440,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:48B602E2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44590/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL – LTDA. - CNPJ Nº 15.488.199/0001-16, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme Ordem de Fornecimento nº 44590/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 1.739,80 (mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:C398E36B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44622/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R-5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme Ordem de Fornecimento nº 44622/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 270,45 (duzentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:215F101E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44624/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R-5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme Ordem de Fornecimento nº 44624/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 8.749,76 (oito mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:05F10F6B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44626/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R-5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme Ordem de Fornecimento nº 44626/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 16.791,20 (dezesseis mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:B688C5D9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44627/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R-5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme Ordem de Fornecimento nº 44627/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 2.092,92 (dois mil noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:0A2A1B4A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44633/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R-5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme Ordem de Fornecimento nº 44633/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 9.760,24 (nove mil setecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:596330C5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44634/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R-5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme Ordem de Fornecimento nº 44634/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 6.281,92 (seis mil duzentos e oitenta e reais e noventa e dois centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:1856F24F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44643/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R-5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme Ordem de Fornecimento nº 44643/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 1.311,72 (mil trezentos e onze reais e setenta e dois centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:B085B2D8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44705/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa ATLANTICO SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nº 54.886.990/0001-36, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme Ordem de Fornecimento nº 44705/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 20.436,76 (vinte mil quatrocentos e trinta e seis reais setenta e seis centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:BE74C1A6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44709/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa ATLANTICO SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nº 54.886.990/0001-36, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme Ordem de Fornecimento nº 44709/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 14.233,60 (quatorze mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:C705903E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49666/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R-5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme Ordem de Fornecimento nº 49666/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 446,96 (quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:75302675

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade na prestação de Serviços de fornecimento de LINHAS/CHIP/PLANO com assinatura mensal de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), incluindo SMS ilimitado, ligações nacionais ilimitadas (móvel-móvel; móvel-fixo; móvel móvel para outras operadoras), roaming nacional e Acesso à Caixa Postal, pacote de internet para smartphone de no mínimo 06 GB mensais, velocidade nominal de no mínimo 4G (ou superior), a ser executado de forma contínua, para uso de servidores militares da 7ª CIBM/FUNREBOM, ocupantes de cargos estratégicos no exercício de suas atividades. Sendo renovado o saldo total de R$ 2.967,84 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Contratante:FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Contratada:PLAY MOVEL LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:53B4360D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais, de acordo com as condições previamente estabelecidas.
Contratante:FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Contratado:EMPORIO MG LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:93C8BA12

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade da aquisição de gêneros alimentícios, para a manutenção do FUNREBOM/7ª CIBM, de acordo com as condições previamente estabelecidas.
Contratante:O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Contratada:ALO BRASIL DISTRIBUICAO LTDA,

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:4A621872

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 915/2025, DE 05 DE NOVEMBRO de 2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Diretor do servidor **Sr. Paulo Sérgio Ferreira Barbosa**, com matrícula funcional n° 104.891, que passa a ocupar o cargo em comissão de **Subprocurador**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Chaiane Carlos Dias Soares
Código Identificador:3CFAE5B1

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO G.P. Nº: 914/2025, DE 05 DE NOVEMBRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo em comissão de **Chefe de Núcleo** o **Sr. Clayton Amaro da Silva,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Chaiane Carlos Dias Soares
Código Identificador:4DF12AEA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 730/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 730/2025

O MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ N.º 01.763.606/0001-41**, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei Federal N.º 14.133/21, e do que consta do Processo Administrativo n.º2025023905**,** de Dispensa de Licitação nº749/2025**,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO (AGRIMENSOR) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE ÁREAS ESPECÍFICAS DESTINADAS À REGULARIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO**, publica o extrato do contrato sob nº730/2025, com a empresa **MARITIMA AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 49.102.926/0001-87, localizada à Avenida Minas Gerais, N°130 B, Vila Carvalho, Ipameri - Go, 75780-000, representada nesse ato por **SIMONI DOS SANTOS FAUSTINO**, com Registro no CREA - GO sob o n.º 25.862/D - GO e do portador(a) do CPF 030.190.001-90, residente e domiciliado à Rua 13, Qd. K, Lt. 79, Casa 3 – Vila Peixoto, Ipameri – GO, CEP:757800-000, no valor global de **R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)**.

Ipameri-Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTONIO DE ARAÚJO SILVA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:5900B55B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5009/2025 LOTA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 5009/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Lota servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora, **Sr.:ª RENATA IZABEL JORGE DOS SANTOS,** com matrícula funcional **nº.:101.930**, ocupante do cargo de Auxiliar de Jardinagem e Limpeza, na Secretaria Municipal de Parques e Jardins.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:AFCFD304

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5010/2025 CONCEDE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 5010/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Licença por Interesse Particular a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 92, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a pedido da servidora, **Sr.ª.: ANA LUIZA JANUARIO CRUZ**, matrícula funcional **nº.: 104.427**, ocupante do cargo de Merendeira, lotada no Departamento de Gestão Educacional, **Licença por Interesse Particular** pelo período de (dois) 2 meses, a partir de **01/11/2025**, conforme processo administrativo 2025023179.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9F082912

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5011/2025 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 5011/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede adicional de Titularidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª ANDREA CAROLINE GEBRIM TEIXEIRA,** matrícula funcional **nº.: 101.431**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PE III, lotada no Fundeb 70%, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2025023340.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D3BC6C49

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5012/2025 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 5012/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede adicional de Titularidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª BEATRIZ ROCHA,** matrícula funcional **nº.: 104.529**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PE III, lotada no Fundeb 70%, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2025021870.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:ACBCF40C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5013/2025 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 5013/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede adicional de Titularidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª MARIA DA PENHA ANTONIO DOS SANTOS,** matrícula funcional **nº.: 103.517**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PE III, lotada no Fundeb 70%, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2025021862.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2EE8AFA1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5014/2025 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 5014/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede adicional de Titularidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª ALINE CAIXETA BARBOSA,** matrícula funcional **nº.: 104.525**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PE III, lotada no Fundeb 70%, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2025018629.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9E2A7AEB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5015/2025 CONCEDE ACESSO DE CARGO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 5015/2025, DE 05 NOVEMBRO DE 2025.

Concede Acesso de Cargo a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de junho de 2011 Art. 6º, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª LARISSA DA SILVA MESAK DOS SANTOS,** matrícula funcional **nº.: 104.537**, ocupante do cargo de Profissional da Educação II - PE II - Professor de Educação Infantil e Primeira Fase do Ensino Fundamental, lotada no Departamento de Educação Básica, **Acesso de cargo** para o cargo de P.E III, conforme processo administrativo 2025022365.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6D017A3B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5016/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5016/2025, de 05 de novembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE LUIZ ADÃO DE REZENDE,** Secretaria de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.745, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSE LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO- GO	18/09/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR AS CRIANÇAS DO PROJETO PAT (PEQUENO APRENDIZ DO TRÂNSITO) PARA ASSISTIR PALESTRAS NA SEDE DA POLÍCIA FEDERAL. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL ÔNIBUS, PLACA: SCK 2H83	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3F851308

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5017/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5017/2025, de 05 de novembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 127/2025, de 31 de janeiro de 2025, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIS CLAUDIO SANTANA,** Bombeiro Militar-1º Tenente QOA/Administrativo, lotado no Corpo de Bombeiros Militar, matrícula funcional nº.:02.075, **2 diárias e ½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIS CLAUDIO SANTANA	SÃO PAULO-SP	14/11/2025 a 16/11/2025	VIAGEM A SÃO PAULO, NO CENTRO HISTÓRICO DE SÃO PAULO, PARA PARTICIPAR DO EVENTO DRONES EXPERIENCE, COM O OBJETIVO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA, ATUALIZAÇÃO NORMATIVA E OBSERVAÇÃO DAS FERRAMENTAS MAIS AVANÇADAS EM DRONES JUSTIFICA PLENAMENTE A PARTICIPAÇÃO DO CBMGO NO DRONES EXPERIENCE 2025. A EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA NESSA INICIATIVA IRÁ FORTALECER NOSSAS CAPACIDADES EM OPERAÇÕES DE EMERGÊNICA, SEGURANÇA PÚBLICA E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL. VEÍCULO OFICIAL: AV-720	R$ 1.250,00
			TOTAL:	**R$ 1.250,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B903BE99

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5018/2025 CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 5018/2025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede mudança de nível a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.283/2003, de 16 de abril de 2003, art. 12, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder**,** a servidora, **S.r ª: SIRLENE FELICIO DE OLIVEIRA,** matrícula funcional **nº.:101.542,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais NV 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **mudança de nível, da referência "02" para referência "03", conforme processo administrativo 2025023964.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:82E8E997

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 749/2025 ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO (AGRIMENSOR) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE ÁREAS ESPECÍFICAS DESTINADAS À REGULARIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO**, com fundamento no art. 72 da lei n.º 14.133/2021, constante do procedimento para contratação da empresa **MARITIMA AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 49.102.926/0001-87, localizada à Avenida Minas Gerais, N°130 B, Vila Carvalho, Ipameri - Go, 75780-000, representada nesse ato por **SIMONI DOS SANTOS FAUSTINO**, com Registro no CREA - GO sob o n.º 25.862/D - GO e do portador(a) do CPF 030.190.001-90, no valor total de **R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2025023905**.

Face ao disposto da Lei federal n.º 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O **GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n.° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação n.º 749/2025**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Ipameri/GO, 05 de novembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:390D953E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 263-2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para o município de Itauçu, para a elaboração de orçamento, memorial de cálculo, memorial descritivo, cronograma físico financeiro de obras para distrito de Ordalia III.
VIGÊNCIA: 31/10/2025 A 31/12/2025
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor global de até R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU
CNPJ DO CREDENCIANTE: 00.167.437/0001-14
RESPONSÁVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO
CREDENCIADA: MODULO ENGENHARIA CONSULTORIA PROJETOS LTDA
CNPJ DA CREDENCIADA: 55.976.749/0001-60

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:8838D9D1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 264-2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para o município de Itauçu, para a elaboração de orçamento, memorial de cálculo, memorial descritivo, cronograma físico financeiro de obras residencial jardim do lago.
VIGÊNCIA: 31/10/2025 A 31/12/2025
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor global de até R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU.
CNPJ DO CREDENCIANTE: 00.167.437/0001-14
RESPONSÁVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO
CREDENCIADA: MODULO ENGENHARIA CONSULTORIA PROJETOS LTDA
CNPJ DA CREDENCIADA: 55.976.749/0001-60

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:D23ABE0A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 265-2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para o município de Itauçu, para a elaboração de orçamento, memorial de cálculo, memorial descritivo, cronograma físico financeiro de obras para área do lixão.
VIGÊNCIA: 31/10/2025 A 31/12/2025
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CREDENCIANTE

pagará a CREDENCIADA o valor global de até R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU
CNPJ DO CREDENCIANTE: 00.167.437/0001-14
RESPONSÁVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO
CREDENCIADA: MODULO ENGENHARIA CONSULTORIA PROJETOS LTDA
CNPJ DA CREDENCIADA: 55.976.749/0001-60

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:D141EB94

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 266/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para o município de Itauçu, para a elaboração de orçamento, memorial de cálculo, memorial descritivo, cronograma físico financeiro de obras para lago da rodovia 070
VIGÊNCIA: 31/10/2025 A 31/12/2025
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor global de até R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU
CNPJ **DO CREDENCIANTE**: 00.167.437/0001-14
RESPONSÁVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO
CREDENCIADA: MODULO ENGENHARIA CONSULTORIA PROJETOS LTDA
CNPJ DA CREDENCIADA: 55.976.749/0001-60

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:3D5C0266

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 268-2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de lava a jato para realizar a higienização e desinfeção dos carros da frota pertencente a administração pública municipal e suas respectivas secretarias.
VIGÊNCIA: 20/10/2025 A 20/10/2026
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor global de até R$ 58.304,08 (Cinquenta e oito mil e trezentos e quatro reais e oito centavos).
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU
CNPJ DO CREDENCIANTE: 00.167.437/0001-14
RESPONSÁVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO
CREDENCIADA: J V MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA LTDA
CNPJ DA CREDENCIADA: 59.947.173/0001-64

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:543B10D5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 269-2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de lava a jato para realizar a higienização e desinfeção dos carros da frota pertencente a administração pública municipal e suas respectivas secretarias.
VIGÊNCIA: 03/11/2025 A 03/11/2026
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor global de até R$ 89.446,19 (Oitenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos)
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU
CNPJ DO CREDENCIANTE: 00.167.437/0001-14
RESPONSÁVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO
CREDENCIADA: FERNANDO SOARES RODRIGUES 00869906160
CNPJ DA CREDENCIADA: 42.925.343/0001-07

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:E41EF9A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 960

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **58.501.502 ERICH BIANCH DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **58.501.502/0001-86**, estabelecida na **10 R JOANA BARBOSA DE SOUZA**, n° 16, POUSADA DAS NASCENTES, na cidade de Lagoa santa, Estado de Goiás, *possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de administração (junho);
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento de alimentação destinada a manutenção dos departamentos da secretaria de administração, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos* ***05*** *dias do mês de* ***novembro*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:D075CD18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 42/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2025- SRP
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a registro de preço para fatura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO BRAÇOS E LUMINARIAS DE LED PARA REVITALIZAÇÃO E MANUTNEÇÃO DA ILUMINAÇÃO**

PUBLICA DO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS, Pelo período de 12(doze) meses, conforme termo de referencia no Edital.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 19 de novembro de 2025, às 13h00min (treze horas), na sede Administrativa do Município,

LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 42/2025, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoiás.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 05 de novembro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:27AA10BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4310 e 4311/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de aquisição de peças e prestação de serviço o veículo tipo ÔNIBUS IVECO/BUS 10-190E - 2020/2021 DE PLACA RBT 4J16, lotado no Fundo Municipal de Educação do município de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 11 de novembro de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 5 de novembro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:11B054F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4314 e 4315/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de aquisição de peças e prestação de serviço o veículo tipo ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI ESC - 2018/2019 DE PLACA PRZ 0727 lotado no Fundo Municipal de Educação do município de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 11 de novembro de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 5 de novembro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:07647921

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4868/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de peças para manutenção da Motoniveladora Case-01, lotada na Secretaria Municipal de Transportes de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 11 de novembro de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 5 de novembro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:69182779

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4178/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de

licitação de Prestação de serviços de manutenção do caminhão coletor de lixo placa ONV-3653, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 11 de novembro de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 5 de novembro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:EC4B24C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 21/2025 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Art. 6, Inciso XV c/c Art. 107, Da Lei Nº 14.133/21.**
Nº do Contrato:	**21/2025.**
Nº do Aditivo	**1° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**D A DE OLIVEIRA SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **46.266.345/0001-92**
Objeto:	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E-SUS PEC APS.
Valor:	**R$ 45.504,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais)**
Prazo de final da vigência:	**De 31/12/2025 até 31/12/2026**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1622.10.122.1004.2052.339040.04**
Data da publicação:	**05/11/2025**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 05 dias do mês de novembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:07001769

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2025 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**215/2025**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o **CNPJ nº 11.269.276/0001-96**
Contratada:	**PHELIPE FOSCHIERA DE SOUSA RIBEIRO,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o **CPF nº 012.778.511-66**
Objeto:	Prestação de serviços de MÉDICO VETERINÁRIO – EQUOTERAPIA.
Valor Global:	**R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**
Prazo de vigência	**De 04/11/2025 até 04/11/2026**
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde - 16.1622.10.122.1004.2047.339034.03
Data da publicação:	05/11/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 05 dias do mês de novembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:CAB9B246

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2025

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE - ESTADO DE GOIÁS
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Montividiu do Norte – Goiás, realizará o Pregão Eletrônico nº 007/2025, Processo Administrativo nº 5342/2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente conforme emenda parlamentar n°. 29350003, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data da sessão 19/11/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 06/11/2025 no site https://bnc.org.br/. Informações: https://montividiudonorte.go.gov.br/. Fone: (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte - Goiás - GO, 06 de novembro de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA –
Pregoeira

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:33B2FE81

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 568/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a autorização de locação de imóvel para Funcionamento de Escola Municipal no Distrito de Mata-Azul e das outras providências. "

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 57 da Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** a que Câmara Municipal de vereadores **APROVOU** e eu Prefeito **SANCIONO** a seguinte Lei:
Art. 1º Autorizar o Chefe do Poder Executivo Município e Fundo Municipal de Educação a celebrar contrato de locação de imóvel pertencente a servidor público municipal, destinado à instalação e funcionamento de unidade escolar da rede pública de ensino fundamental no Distrito de Mata Azul, tendo em vista a inexistência de outro imóvel adequado para atender às necessidades pedagógicas, estruturais e de acessibilidade exigidas para o regular desenvolvimento das atividades educacionais.
Art. 2ºautorização legislativa ora proposta tem caráter excepcional e temporário, observando os princípios da impessoalidade, moralidade e interesse público, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal.
Art. 3º O valor locatício será fixado com base em laudo de avaliação emitido pela comissão de avaliação do município com apoio de

profissional habilitado, conforme o art. 74, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Para atendimento das despesas oriundas da execução desta Lei, fica autorizada a criação de Créditos Especiais, inclusão ou alteração de Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Ações, Elementos e Fontes de Recursos na LOA - Lei Orçamentária Anual vigente, bem como a inclusão ou alteração da programação orçamentária na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do PPA - Plano Plurianual vigentes;

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE (GO), AOS 15 (QUINZE) DIAS DE OUTUBRO DE 2025.

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão: 2025/2028

Publicado por:
Raylinne Samara Gomes
Código Identificador:83638911

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 436/2025

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura de Montividiu do Norte/GO e em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às 08h30min do dia 06 de novembro de 2025 até às 08h30min do dia 11 de novembro de 2025, estará buscando propostas de empresas especializada na prestação de serviços de apoio social e logístico – Casa de Apoio na cidade de Goiânia/GO, consistentes em acolhimento de pessoas de baixa renda encaminhadas pela Secretaria Municipal de Administração do município de Montividiu do Norte/GO, para fins de tratamento médico especializado, realização de exames, consultas e procedimentos de saúde, abrangendo hospedagem temporária, alimentação, transporte e apoio ao agendamento e acompanhamento médico, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações e envio de propostas podem ser solicitados e enviados ao Departamento de Compras pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte/GO, 06 de novembro de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA –
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:919732A4

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Nº 464/2025

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que às 15hs do dia 06 de novembro de 2025 até às 15hs do dia 11 de novembro de 2025, estará buscando propostas de empresas especializadas para Contratação de empresa para aquisição de sacos para lixo reforçados e sacos para lixo infectantes, para atender a Administração do Município de Montividiu do Norte/GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte/GO, 06 de novembro de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA-
Pregoeira.

Publicado por:
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
Código Identificador:726FA05A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 43/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 43/2025
CREDÊNCIAMENTO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 823/2025

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	*CREDENCIAMENTO Nº 02/2025*
FUNDAMENTAÇÃO	*O presente instrumento contratual está fundamentado No **Credenciamento nº 002/2025** com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 131/2023 que regulamenta aplicação da lei 14.133/2021 no âmbito do município de Mutunópolis, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem.*
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	*Credenciamento para contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública no ano de 2025, visando à prestação de serviços em Mutunópolis, respectivamente, dentro das áreas solicitadas e dos serviços constantes da tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, obedecendo as condições e demais especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO	*03/11/2025 á 31/12/2025*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	*Ficha: 376 Órgão: 06 Elemento: 339034 Sub: 03 Fonte: 107* *Ficha: 405 Órgão: 06 Elemento: 339034 Sub: 03 Fonte: 102*
CONTRATANTE	*Fundo Municipal de Saúde Mutunópolis - Goiás*
CONTRATADO(A)	**CENTRO CLINICO DE CERES LTDA**
CNPJ	**07.969.575/0001-66**
VALOR DO CONTRATO	*R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)*
NÚMERO DO CONTRATO	***43/2025***
DATA	*03/11/2025*

CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no **PLACAR DA PREFEITURA MUNICIPAL**, **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE MUTUÓPOLIS** e no **DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ONLINE / AGM.

Mutunópolis/GO, 03 de NOVEMBRO de 2025.

NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:955033F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Mutunópolis-GO, realizará o Pregão Eletrônico nº 026/2025, Processo Administrativo nº: 9406/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de 01 veículo tipo caminhonete cabine dupla 4x4, zero km, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Processo nº 20250000512730, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data da sessão 19/11/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 06/11/2025, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/, e-mail: licitacao@mutunopolis.go.gov.br, Fone: 62 3412-8586 ou 0800 062-4993.

Mutunópolis-Go, 06 de novembro de 2025.

MARIANA GOMES DE OLIVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:F18F3066

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 156/2023

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 156/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **VICTORIA SOUZA RABELO** CNPJ: 53.211.662/0001-77
Objeto: 2º termo aditivo de contrato para prestação de serviços, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como objetivo, a realização de atendimento na especialidade de FISIOTERAPEUTA, em manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:7E43E5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 138/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 138/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1405/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, dispensa de Licitação 126/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-GO.
CONTRATADA: GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 48.993.720/0001-21;
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para aquisição de fraldas geriátricas, visando suprir as demandas da secretaria municipal de Saúde de Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Dá publicação até 14/10/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 22.139,50 (vinte e dois mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Data Assinatura: 29/10/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Nazário, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de novembro de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:12204F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 140/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 140/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 754/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Credenciamento 19/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-GO.
CONTRATADA: CELSO MOREIRA DE DEUS, CPF sob o nº 793.917.026-00.
OBJETO: Credenciamento sem vínculo empregatício com disponibilidade de profissionais para prestação de serviços especializados na área da Saúde (Técnico(a) de enfermagem) para suprir as necessidades do Hospital Municipal Vereador José Severino de Aguiar, postos de Saúde da estratégia da saúde da família, centro de COVID e Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/11/2025 a 03/09/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais).
Data Assinatura: 03/11/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Nazário, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Novembro de 2025.

ALINE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:D103C3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 142/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 142/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 754/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Credenciamento 19/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-GO.
CONTRATADA: GABRIEL GUTTIERRY MENDONÇA LOPES-ME, CNPJ sob o nº 62.937.906/0001-94;
OBJETO: Credenciamento sem vínculo empregatício com disponibilidade de profissionais para prestação de serviços especializados na área da Saúde (odontólogo (a)) para suprir as necessidades do Hospital Municipal Vereador José Severino de Aguiar, postos de Saúde da estratégia da saúde da família, centro de COVID e Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/11/2025 a 03/09/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
Data Assinatura: 03/11/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Nazário, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Novembro de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:47C86948

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 7907/2025. Pregão Eletrônico nº 062/2025. CONTRATANTE: JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA, cnpj 01.448.972/0001-06 / NAVESA AUTOS LTDA, cnpj 44.330.274/0001-14. OBJETO: Contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD), vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis/GO. Os itens compreendem bens necessários à estruturação e ao funcionamento das atividades assistenciais, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste documento. Trata-se de aquisição vinculada à Proposta nº 12008540000124003/2024, proveniente de emenda parlamentar do Senador Vanderlan Cardoso. VALOR GLOBAL: R$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais).

Nerópolis, 04 de novembro de 2025.

JOSÉ DOMINGOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:277F8B3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 8608/2025. Pregão Eletrônico nº 065/2025. CONTRATADA: **VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, cnpj 44.330.274/0001-14. OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de portas nos banheiros e salas de aula da Escola Municipal Jaime Máximo da Costa, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Nerópolis, 05 de novembro de 2025.

JOSÉ DOMINGOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:D1DC76F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2025 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2025; 15/2025; 59/2025; 60/2025

Dispensa de Licitação nº 167/2025.
Processo Administrativo nº 10700/2025; 10060/2025; 9840/2025; 9757/2025.
A Comissão de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais modelo A1, com validade mínima de 12 (doze) meses, compatíveis com os padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Finanças E Administração, para fins de assinatura de documentos oficiais no âmbito da Administração Pública, no valor global de R$ R$ 3.013,00 (três mil e treze reais), os contratos terão validade de 12 (doze) meses de 04/11/2026 a 04/12/2026.
CONTRATADO: ATENA CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA - **CNPJ**: 36.373.055/0001-94

CONTRATANTE: Município de Nerópolis-Go
CONTRATO Nº 59/2025
VALOR TOTAL: R$ 1.044,00 (mil e quarenta e quatro reais)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATO Nº 80/2025
VALOR TOTAL: R$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATO Nº 15/2025
VALOR TOTAL: R$ 916,00

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
CONTRATO Nº 60/2025
VALOR TOTAL: R$ 357,00

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 04 de novembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:59CABEC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

OBJETO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007/2025 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE NERÓPOLIS, TAIS COMO: ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS, CONSULTAS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGICOS, INTERNAÇÕES, EXAMES DE IMAGENS E LABORATORIAIS, POR PREÇO UNITÁRIO, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES APURADAS PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE NERÓPOLIS, REFERENTE A ANIMAIS ORIUNDOS DE MAUS-TRATOS, ABANDONO, COM VÍNCULO COM ONG OU DE PESSOAS QUE NÃO TENHAM CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE ARCAR COM OS CUSTOS DOS SERVIÇOS VETERINÁRIOS, CONFORME DESCRITIVOS, QUANTIDADES E VALORES CONSTANTES NO TERMO.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 223.923,22 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 05/11/2025 À 31/12/2025.
CONTRATADO: LANA REGINA RODRIGUES MACHADO DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 27.611.307/0001-85
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 21.254.225/0001-44

Ézio Matheus Carneiro De Oliveira,
Agente de Contratação.

Nerópolis-Go, 05 de novembro de 2025.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:302D5F78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022. Objeto: contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema via WEB própria da contratada com utilização de cartão magnético, que permita o fornecimento de combustíveis, com taxa de administração, através de postos credenciados pela contratada para atender a frota de veículos do Município de Nerópolis – Go, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 01/01/2026 à

31/12/2026, no valor total de R$ 930.398,63 (novecentos e trinta mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos). PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, CNPJ nº 17.657.381/0001-89. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 24.121.284/0001-32.

Nerópolis, 05 de novembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:9D050B30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 8438/2025
Interessado: Município de Novo Brasil/GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO COMPLETA DE TODAS AS ETAPAS E FASES NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO 01(UM) CARGO DE PROFESSOR PNIII – 30 HORAS, COM 08(OITO) VAGAS PARA CHAMAMENTO IMEDIATO E 16(DEZESSEIS) VAGAS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.
Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E PESQUISA-IBGP.
Valor: R$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais).

Novo Brasil/GO, 05 de novembro de 2025.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:EDB0AAD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 72/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - FMS E A EMPRESA CLINICA HOSPITALAR VIVA BEM LTDA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a sociedade empresária **CLINICA HOSPITALAR VIVA BEM LTDA,** com título do estabelecimento **VIVA BEM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 29.862.765/0001-12, situada no endereço na Faz São João Das Antas, Rod. BR 060, KM 25, 6 KM A Direita (Ent., s/n, Bairro/Distrito: Área Rural De Anápolis, Anápolis - GO, CEP 75.149-899, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. **STEPHANIE MARTINS LIMA**, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG n. 6044901 – SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 702.927.671-02, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Contrato, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 2306/2025** e nos termos da **Dispensa de Licitação n. 104/2025** , com fundamento na Lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação por igual período, 06 (seis) meses, do Contrato FMS n. 72/2024, firmado aos 14 dias do mês de maio de 2025, conforme memorando da secretaria consulente e Parecer Jurídico n. 1140/2025. Destarte, as cláusulas primeira, quarta e quinta do instrumento original, que cuidam "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" e "DO VALOR DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de Contratação de Clínica de Recuperação Especializada atendendo a sentença do processo n. 5696365-90.2023.8.09.0117, conforme o termo de referência e especificações abaixo:

ITEM	UND.	QTD	DESCRIÇÃO	Valor Unitário/ Mensal Para Cada Período de 06 (seis) Meses	Valor Total A Partir do 1° Termo Aditivo
01	SV	06	Internação Hospitalar em Unidade Especializada de Recuperação para atender a sentença do processo n. 5696365-90.2023.8.09.0117.	**R$ 5.000,00**	**R$ 30.000,00**
02	SV	01	Taxa de matricula/entrada na respectiva unidade	**R$ 2.500,00**	**R$ 2.500,00**
Valor Original					**R$ 32.500,00**
Valor Total do 1º T.A					**R$ 32.500,00**

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O/Este contrato terá vigência de **12 (doze) meses,** sendo **06 (seis) meses** do contrato original e, **06 (seis) meses** do 1° Termo Aditivo, este último compreendido entre 14/11/2025 a 13/05/2026; e, se necessário, poderá ser renovado por igual período, mediante comum acordo entre as partes e assinatura do respectivo termo aditivo, reajustado conforme a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total deste contrato é/será de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, sendo **R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**, do contrato original; e, **R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**, advindos da prorrogação do 1° Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás – GO, 04 de novembro de 2025.

Fundo Municipal De Saude De Palmeiras De Goias-FMS,	Clinica Hospitalar Viva Bem LTDA
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	***STEPHANIE MARTINS LIMA***
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária	Contratada
Contratante/Gestor do Contrato	

RENATA GOMES MOURA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:
1).....CPF.....
2).....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:AF84AC74

FMS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 121/2025

1° TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E A EMPRESA SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a empresa **SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** com título do estabelecimento: **SXMEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 29.562.894/0001-95, com endereço/situada na Rua dos Pinheiros, s/n, Qd. 11, Lt. 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.913-140, neste ato representada por/pelo diretor administrativo o **Sr. WENDER DE SA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CREA-GO sob o nº 12691TD, portador do RG n. 4.009.833 2° VIA – PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 890.270.511-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.3648/2025** e **Dispensa de Licitação n. 160/2025,** com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos do nos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação, apenas e tão somente prazo de 02 (dois) meses do contrato FMS n. 121/2025, firmado em 05 de agosto de 2025, conforme solicitação contida na C.I. SMS n. 1576/2025 e Parecer Jurídico n. 970/2025. Ocasião em que a cláusula quarta do instrumento primitivo que trata dos "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" passará a ter a seguinte redação:
(...)

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este contrato terá vigência de **04 (quatro) meses**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **02 (dois) meses** do contrato original, **02 (dois) meses** da prorrogação do 1° Termo Aditivo, este último compreendido entre **05/10/2025 à 04/12/2025**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 03 de outubro de 2025.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias-FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante/Gestor do Contrato

SXMEDIC Comercio, Locação e Serviços LTDA
WENDER DE SA
Contratada

RENATA GOMES MOURA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1º.....CPF.....
2.º.....CPF.....

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:17A164D0

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO FMS Nº. 166/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO FMS Nº. 166/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.4723/2025 E **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 141/2025; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **FAROL IND E COM LTDA,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 49.441.824/0001-96**; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR, EM ESPECIAL LENÇÓIS COM E SEM ELÁSTICO, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NATALINO ALBERTO DE MORAIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS E OPERACIONAIS DA UNIDADE. A CONTRATAÇÃO VISA GARANTIR A REPOSIÇÃO CONTÍNUA DESSES MATERIAIS, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONFORTO, HIGIENE E SEGURANÇA AOS PACIENTES; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.29.10.302.2023.2.310.3.3.90.30; 55.29.10.302.2023.2.310.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 17.309,80 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS -**

SECRETÁRIO O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E A EMPRESA **FAROL IND E COM LTDA.**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:C2530CA8

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO FMS Nº. 167/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO FMS Nº. 167/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.4723/2025 E **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 141/2025; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **M TESTA ATACADO LTDA,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 43.044.418/0001-03**; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR, EM ESPECIAL LENÇÓIS COM E SEM ELÁSTICO, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NATALINO ALBERTO DE MORAIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS E OPERACIONAIS DA UNIDADE. A CONTRATAÇÃO VISA GARANTIR A REPOSIÇÃO CONTÍNUA DESSES MATERIAIS, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONFORTO, HIGIENE E SEGURANÇA AOS PACIENTES; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.29.10.302.2023.2.310.3.3.90.30; 55.29.10.302.2023.2.310.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 4.349,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS - SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E A EMPRESA **M TESTA ATACADO LTDA.**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:367EA7E3

FUMPAL
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 10/2025-FUMPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 10/2025-FUMPAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3084/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 144/2024, I**NSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-PALMEIRAS PREV,** NESTE ATO REPRESENTADO PELA GESTORA A SRA. **ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **SUPERMERCADO JM PLS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE, PERCENTUAL AUTORIZADO, CONVÊNIO (S) E/OU EMENDA (S), QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 1.836,03 (MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: I**NSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-PALMEIRAS PREV,** GESTORA A SRA. **ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA** - E **SUPERMERCADO JM PLS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:77414F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **19/11/2025, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **por ITEM, Contratação de empresa especializada para fornecimento de itens de decoração natalina destinados ao evento "Natal na Praça"**, **a ser realizado em dezembro de 2025 e em edições posteriores, no Município de Palmeiras de Goiás.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 06 de novembro de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:2060AA92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº103/2025

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº103/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº501/2025.

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS PORTAS BLINDEX DA CAMARA MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

CONSIDERANDO que a empresa: **VIDRAÇARIA GOLD VIDROS**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviços para manutenção na porta blindex do plenário e banheiro feminino da Câmara Municipal de Perolândia/GO, visando propiciar eficiência e melhores condições de realização dos trabalhos de todos os envolvidos na Administração Pública desta Casa de Leis.

DECLARA:
Art. 1º - Dispensável de Licitação a contratação da empresa **VIDRAÇARIA GOLD VIDROS, CNPJ:61.066.481/0001-22** empresas que apresentou o menor preço, no valor de **R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, para a prestação de serviços de manutenção da porta blindex do plenário e banheiro feminino da câmara municipal, conforme discriminado no Termo de Referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

1.1.31.71.2003.3.3.90.39.16 – manutenção de conservação de bens e moveis.

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Perolândia-Go, 03 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

ANDREIA FREESE
Presidente da Câmara
Perolândia/GO

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:7638E618

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO Nº 104/2025

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 104/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS DESTINADAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA – GO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO."

Processo nº 647/2025

A Gestora da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

CONSIDERANDO que a empresa: **ALPHA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 54.249.718/0001-45**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de cestas natalinas destinadas aos servidores da Câmara Municipal de Perolândia – GO, para atender às necessidades do Poder Legislativo.
DECLARA:
Art. 1º - Dispensável de Licitação a contratação da empresa **ALPHA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 54.249.718/0001-45,** empresa que apresentou o menor preço, no valor de **R$ 5.176,60 (cinco mil cento e setenta e seis reais e sessenta centavos)**, para o fornecimento de cestas natalinas destinadas aos servidores da Câmara Municipal de Perolândia – GO, para atender às necessidades do Poder Legislativo, conforme discriminado no Termo de Referência.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

01.031.0071.2.003.3.3.90.30.15 - Gestão de Serviços Administrativos da Câmara

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Perolândia-GO, 04 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ANDREIA FREESE
Presidente da Câmara Municipal de Perolândia/GO

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:CE0C4EAF

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°. 156//2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA VIAGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Portaria n°. 156//2025

"Dispõe sobre a concessão de diária para viagem que especifica e dá outras providencias".

A Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Vereadora Andreia Freese, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora desta Casa de Leis, Senhorita **Ana Paula Pereira Alves**, CPF. 002.360.691-60, ocupante do Cargo de Comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, (Portaria 001/2025), 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para cobrir despesas de viagem à cidade de Jataí/GO, a serviço do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias própria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 05 dias do mês de novembro de 2025.

ANDREIA FREESE
Presidente da Câmara Municipal
Perolândia - GO

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:C0952C44

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 003/2025

Aviso de Licitação
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS - ESTADO DE GOIÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8537/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **19 DE NOVEMBRO DE 2025, às 09:00 HORAS**, No sistema eletrônico provido pelo Portal BLL, por meio do sítio **https://bll.org.br.** Licitação Pública na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2024/2025, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES.** Edital e informações junto ao Pregoeiro E Equipe De Apoio, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com - perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio **https://bll.org.br/**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos **05 dias do mês de novembro do ano de 2025.**

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:E8E80BF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
ERRATA

ERRATA

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TrindadePrev, vem através de seu presidente tornar público aos interessados, a **ERRATA**, relacionada abaixo referente ao EXTRATO DO CONTRATO 002-2025
Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo:	34569/2025
Fundamentação:	Art. 74 da Lei 14133/2021
N° Contrato:	CONTRATO Nº 001/2025
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	TRINDADEPREV
Contratado (a):	GONCALVES E KOZLOWSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto aos órgãos de controle externo, em especial o TCM-GO, com finalidade de assegurar o coreto cumprimento das normas regulamentadoras com a defesa de interesse do TrindadePrev.
Valor Total:	**R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**
Prazo de Vigência:	De 01/11/2025 à 31/10/2026
Data da assinatura:	31/10/2025
Gestor:	FABRICIO ALVES TOMAZ

Município de Trindade – Goiás, 30 de outubro de 2025.

FABRICIO ALVES TOMAZ
Gestor TRINDADEPREV

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo:	34569/2025
Fundamentação:	Art. 74 da Lei 14133/2021
N° Contrato:	CONTRATO Nº 002/2025
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	TRINDADEPREV
Contratado (a):	GONCALVES E KOZLOWSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto aos órgãos de controle externo, em especial o TCM-GO, com finalidade de assegurar o coreto cumprimento das normas regulamentadoras com a defesa de interesse do TrindadePrev.
Valor Total:	**R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**
Prazo de Vigência:	De 01/11/2025 à 31/10/2026
Data da assinatura:	31/10/2025
Gestor:	FABRICIO ALVES TOMAZ

Município de Trindade – Goiás, 30 de outubro de 2025.

FABRICIO ALVES TOMAZ
Gestor TRINDADEPREV

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:651D101A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
ERRATA

ERRATA

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TrindadePrev, vem através de seu presidente tornar público aos interessados, a **ERRATA**, relacionada abaixo referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002-2025.
Onde se lê:
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo:	34569/2025
Fundamentação:	Art. 74 da Lei 14133/2021
N° Inexigibilidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2025
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	TRINDADEPREV
Contratado (a):	GONCALVES E KOZLOWSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto aos órgãos de controle externo, em especial o TCM-GO, com finalidade de assegurar o coreto cumprimento das normas regulamentadoras com a defesa de interesse do TrindadePrev.
Valor Total:	**R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**
Prazo de Vigência:	De 01/11/2025 à 31/10/2026
Data da assinatura:	30/10/2025
Gestor:	FABRICIO ALVES TOMAZ

Município de Trindade – Goiás, 30 de outubro de 2025.

FABRICIO ALVES TOMAZ
Gestor TRINDADEPREV

Leia-se:
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo:	34569/2025
Fundamentação:	Art. 74 da Lei 14133/2021
N° Inexigibilidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2025
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	TRINDADEPREV
Contratado (a):	GONCALVES E KOZLOWSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto aos órgãos de controle externo, em especial o TCM-GO, com finalidade de assegurar o coreto cumprimento das normas regulamentadoras com a defesa de interesse do TrindadePrev.
Valor Total:	**R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**
Prazo de Vigência:	De 01/11/2025 à 31/10/2026
Data da assinatura:	30/10/2025
Gestor:	FABRICIO ALVES TOMAZ

Município de Trindade – Goiás, 30 de outubro de 2025.

FABRICIO ALVES TOMAZ
Gestor TRINDADEPREV

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2036593A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.685

DECRETO Nº 1.685, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

Exoneração de servidor de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor WILLIAN RODRIGUES BARBOSA, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, lotado na Controladoria Geral do Município, a partir de 5 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 5 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7C2E116B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.687

DECRETO Nº 1.687, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado MARCOS WESLEY MARTINS DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia.

Art. 2º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 5 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DF7B2F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.500, DE 4 DE NOVEMBRODE 2025

PORTARIA Nº 1.500, DE 4 DE NOVEMBRODE 2025

Disposição de servidor em cargo efetivo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Processo nº 24.187/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica à disposição EDSON ALVES DE MORAIS, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Engenharia e Manutenção Predial, na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de 4 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 4 (quatro) dias do mês de novembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

LHINICKER PEREIRA SILVA D ORAZIO

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:F62C3211

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.503

PORTARIA Nº 1.503, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado – GPDR, a servidores que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 60, da Lei Complementar nº 69, de 31 de março de 2021, e sua alteração, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.018, de 14 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado, para retribuir os serviços extraordinários prestados no âmbito do Plano de Trabalho implantado para incremento da receita municipal, referente ao mês de outubro de 2025.

Art. 2º Os servidores relacionados a seguir serão enquadrados no que dispõe os arts. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.018, de 14 de abril de 2025, sendo-lhes atribuída a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado – GPDR:

OR.	Servidor (a):	CPF:	META	Pontuação (%)
01	ARIANY DE OLIVEIRA LEITE	***.702.661-**	META III	100%
02	FERNANDA CRISTINA TAVARES	***.234.961-**	META III	100%
03	ILDA LUZIA DE SOUSA	***.296.801-**	META III	100%
04	INACIO ANTONIO DE FREITAS COUTINHO JUNIOR	***.325.584-**	META III	100%
05	JANAINA BORGES DA SILVA	***.940.731-**	META III	100%
06	JEINNY REZENDE SILVA	***.678.661-**	META III	100%
07	JESSYCA LOSLENY ALVES MOREIRA SILVA	***.520.741-**	META III	100%
08	JORDANNA MOREIRA SILVA	***.845.821-**	META III	100%
09	JOZIANY JODES DE SOUZA RIBEIRO	***.183.371-**	META III	100%
10	MAGDA DE JESUS DA COSTA	***.076.271-**	META III	100%
11	MUNIK ELLEN BRITO SOUZA	***.090.771-**	META III	100%
12	RENATA ALVES DE ALMEIDA NEVES	***.362.731-**	META III	100%
13	SILVIA ALVES PAES	***.136.331-**	META III	100%
14	VICTOR MONTEIRO PEREIRA MELO	***.236.231-**	META III	100%

Parágrafo único. O valor da gratificação será atribuído conforme a pontuação obtida pelo servidor na Avaliação de Desempenho Individual, nos termos do art. 4° do Decreto nº 1.018, de 14 de abril de 2025, cujo valor deverá ser comunicado à Secretaria Municipal da Casa Civil por meio de ofício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE (GO), aos 5 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CD5D36BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.504, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.504, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede adicional por tempo de serviço à servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127 da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 7º quinquênio, à servidor CLENIO ASSIS DE MORAIS, ocupante do cargo efetivo de Mecânico de Maquinas e Veículos, pelo período de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício, conforme informativo constante do Processo nº 35.035/2025, a contar de 5 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 5 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:D85FA9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 125/2025

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 125/2025

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 125/2025**.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (ÓLEO, SAL E EXTRATO DE TOMATE), COM A FINALIDADE DE COMPLEMENTAR A COMPOSIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Tendo como vencedora a empresa: **COMERCIAL MONTEIRO LTDA - CNPJ: 24.240.240/0001-21**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 9.840,00, vencedora do item 2, perfazendo o valor de R$ 19.340,00, vencedora do item 3, perfazendo o valor de R$ 7.180,00. Totalizando o Valor Total Global de **R$ 36.360,00 (Trinta e seis mil e trezentos e sessenta reais)**. Dispensa de Valor nº 125/2025 - homologada em 04/11/2025 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação:
08.01.08.244.0837.2053.3.3.90.30.00 Fundo Municipal de Assistência Social

08.01.08.244.0837.2063.3.3.90.30.00 Fundo Municipal de Assistência Social/Benefícios Eventuais

Trindade, 04 de novembro de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Departamento de Compras

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:52D24911

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 135/2025

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 135/2025

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE TRINDADE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 135/2025**.
A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto**: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO QUE FAÇA ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E METAIS PESADOS DE CORPOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS E SUPERFICIAIS E ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DOS POÇOS DE MONITORAMENTO E DO CHORUME DA LAGOA PARA ATENDER AS CONDICIONANTES ESPECÍFICAS DA LICENÇA DE 20241304, DE ENCERRAMENTO DE LIXÃO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.** Tendo como vencedora a empresa: **HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOSLTDA - CNPJ: 31.339.315/0001-91**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 3.570,00, vencedora do item 2, perfazendo o valor de R$ 1.547,96. Totalizando o Valor Total Global de **R$ 5.117,96 (Cinco mil e cento e dezessete reais e noventa e seis centavos)**. Dispensa de Valor nº 135/2025 - homologada em 04/11/2025 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação:
03.52.18.541.1837.2108.3.3.90.39.00 Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Trindade, 04 de novembro de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Departamento de Compras

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A6B4856F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 068/2024-PREF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AP. DO RIO DOCE E VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

CONTRATO N. 068/2024

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de **CONTRATANTEs; O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 24.859.316/0001-00,** e demais secretarias com sede na Rua Adalto Fernandes nº 201 centro, Aparecida do Rio Doce, Goiás, neste ato representado por seu Gestor**, EDY CARLOS GONÇALVES,** brasileiro, divorciado, portador da C.I. nº 2781901 SPTC/GO e do **CPF(MF) nº 485.527.631-68,** residente e domiciliado em Aparecida do Rio Doce, juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado por sua Gestora, **ANA CRISTINA COSTA,** brasileira, casada, portador da C.I. nº 6788456 SSP/GO e do **CPF(MF) nº 036.749.314-43;** e **Fundo Municipal de Assistência Social** neste ato representado por sua Gestora, **PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ,** brasileira, casada, portador da C.I. nº 3653823-DGPC/GO e do **CPF(MF) nº 949.998.481-04** com sede nesta cidade, Rua Adalto Fernandes, nº 201, centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, e de outro lado, na condição de **CONTRATADO; VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **03.817.702/0001-50**, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº 839, esquina com aruá Almiro de Moraes, Bairro Setor Central - Rio Verde/GO, CEP: 75.901-260, com o telefone para contado nº (64) 2101-5500, e-mail: licitações@volus.com; neste ato sendo representada pelo Sr. **DARIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, portador do CPF nº. 236.491.001-34**,** resolvem Aditar o contrato de n° 068/2024, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pelo Poder Público;

1.2 CONSIDERANDO o interesse da Contratada com a prorrogação contratual;

1.3 CONSIDERENDO a necessidade de manter a prestação dos serviços prestados;

1.4 CONSIDERANDO a Permissão contida na Lei Federal nº 14.133/21 e No Contrato nº 068/2024;

1.5 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

3.1 Será acrescido no presente contrato o valor total de R$ 337.805,38 (Trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme distribuição na tabela abaixo.

3.2 Valores serão acrescidos e reajustados conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTITAVO	VALOR ANUAL	VALOR ADITIVO
Combustíveis	271.301 litros	R$ 1.631.564,51	R$ 172.432,94
Manutenção Preventiva, Corretiva e etc	Serviços	R$ 977.358,57	R$ 165.372,44
Taxa de Administração:	0,00%	R$ 0,00%	
Valor total com incidência da taxa de administração	R$ 2.608.923,08		R$ 337.805,38

DESCRIÇÃO DETALHADA POR ORGÃO

PREFEITURA-PREF					ADITIVO	
DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL ESTIMADA ANUAL	VALOR ESTIMADO		%	VALOR ADITADO R$
			VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$		
Etanol	Litros	2.000	R$ 3,99	R$ 7.980,00	25%	R$ 1.995,00
Gasolina	Litros	8.000	R$ 5,99	R$ 47.920,00	25%	R$ 11.980,00
Diesel Comum	Litros	63.420,00	R$ 6,19	R$ 392.569,80	25%	R$ 98.142,45
Diesel S-10	Litros	30.000,00	R$ 6,29	R$188.700,00	25%	R$ 47.175,00
Arla 32	Litros	700	R$ 3,29	R$ 2.303,00	25%	R$ 575,75
Manutenção preventiva e corretiva	Serviços			R$ 388.278,51	25%	R$ 97.069,63
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO R$ 1.027.771,31					VALOR TOTAL ADITADO R$ 256.942,83	
Taxa de Administração: 0,00%						

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					ADITIVO	
DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL ESTIMADA ANUAL	VALOR ESTIMADO		%	VALOR ADITADO R$
			VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$		
Etanol	Litros	1.000	R$ 3,99	R$ 3.990,00	0%	
Gasolina	Litros	4.000	R$ 5,99	R$ 23.960,00	0%	
Diesel Comum	Litros	48.047	R$ 6,19	R$ 297.410,33	0%	
Diesel S-10	Litros	9.232	R$ 6,29	R$58.073,00	0%	
Arla 32	Litros	650	R$ 3,29	R$2.138,50	0%	
Manutenção preventiva e corretiva	Serviços			R$ 315.868,82	0%	
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO R$ 701.440,65						
Taxa de Administração: 0,00%						

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					ADITIVO	
DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL ESTIMADA ANUAL	VALOR ESTIMADO		%	VALOR ADITADO R$
			VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$		
Etanol	Litros	12.000	R$ 3,99	R$ 47.880,00	0%	
Gasolina	Litros	39.000	R$ 5,99	R$ 233.610,00	0%	
Diesel Comum	Litros	2.252	R$ 6,19	R$ 13.939,88	0%	
Diesel S-10	Litros	41.000	R$ 6,29	R$ 257.890,00	0%	
Arla 32	Litros	900	R$ 3,29	R$ 2.961,00	0%	

Manutenção preventiva e corretiva	Serviços	R$ 269.540,50	25%	R$ 67.385,12
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO R$ 825.821,38			VALOR TOTAL ADITADO R$ 67.385,12	
Taxa de Administração: 0,00%				

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					ADITIVO	
DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL ESTIMADA ANUAL	VALOR ESTIMADO		%	VALOR ADITADO R$
			VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$		
Etanol	Litros	2.000	R$ 3,99	R$ 7.980,00	25%	R$ 1.995,00
Gasolina	Litros	7.000	R$ 5,99	R$ 41.930,00	25%	R$ 10.482,50
Arla 32	Litros	100	R$ 3,29	R$ 329,00	25%	R$ 82,25
Manutenção preventiva e corretiva	Serviços			R$ 3.670,74	25%	R$ 917,69
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO R$ 53.909,74					VALOR TOTAL ADITADO R$ 13.477,44	
Taxa de Administração: 0,00%						

Cláusula TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:

As demais cláusulas do contrato original são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Aparecida do Rio Doce/GO, 31 de outubro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal
Contratante

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária De Assistência Social
Contratante

ANA CRISTINA COSTA
Secretária De Saúde
Contratante

Volus Tecnologia E Gestão De Benefícios LTDA
DARIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR
Contratado

testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:FF4A6B51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo e renovação dos quantitativos da ata de registro de preços nº 013/2024, resultante do processo de Pregão n° 015/2024, para Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e gás engarrafado, destinados à manutenção das atividades da FESG, nos seguintes quantitativos e com os seguintes fornecedores:
Felipe Freitas Borges Gas E Agua Ltda CNPJ: 26.983.978/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	**Água Mineral, copo de 200ml caixa com 48 unidades.** Prazo mínimo de validade de 6 meses contados a partir da data de entrega.	Caixa	421	PURA	R$28,00	R$11.788,00
8	**Agua Mineral, sem gás, 500ml.** Prazo mínimo de validade de 6 meses contados a partir da data de entrega.	Unidade	800	PURA	R$1,00	R$800,00
67	**Gás de cozinha engarrafado;** botijão de 13kg recarregável.	Unidade	65	NACIONAL GAS	R$120,00	R$7.800,00
68	**Botijão de gás vazio;** capacidade: 13kg. Produto aprovado pelo IMETRO.	Unidade	6	NACIONAL GAS	R$268,00	R$1.608,00
69	**Vasilhame de Água Mineral (garrafão vazio) 20 lt;** cor: azul. Produto aprovado pelo IMETRO. Prazo mínimo de validade de 1 ano contados a partir da data de entrega.	Unidade	40	PURA	R$25,00	R$1.000,00

Total do fornecedor: R$ 22.996,00 (Vinte e dois mil novecentos e noventa e seis reais).

DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI - CNPJ: 31.629.675/0001-28

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**Açúcar tradicional, pacote de 5 kg;** classe: cristal branco; sem impurezas. Prazo mínimo de validade de 4 meses contados a partir da data de entrega. **Marca de Referência: Cristal.**	Pacote	409	PEROLA	R$19,52	R$7.983,68
3	**Margarina cremosa com sal; peso liquido 1 kg.** Prazo mínimo de validade de 4 meses contados a partir da data de entrega. **Marcas de Referência: Qualy, Delicia.**	Unidade	413	DELICIA	R$17,08	R$6.409,76
4	**Bolacha Rosquinha, Sabor Coco, pacote de 600gr;** Composição nutricional aproximada (referência 30g): valor energético 130 kcal, carboidrato 23g, açucares 9,2gr, proteínas 2,2 gr, gorduras totais 3,3gr, gorduras saturadas 1,4gr, gordura trans 0,0gr, fibra alimentar 0,6gr, sódio 103mg. Prazo mínimo de validade de 6 meses contados a partir da data de entrega. **Marcas de Referência: Mabel, Rancheiro.**	Pacote	270	BELCOCO	R$6,96	R$1.879,20
5	**Bolacha cream cracker, pacote de 400g;** Composição nutricional aproximada (referência 30g): valor energético 128 kcal; carboidratos 20 g; proteínas 4,1g; gorduras totais 3,6g; gorduras saturadas 1,6g; gorduras trans 0,0g; gorduras monoinsaturadas 1,4g; gorduras polinsaturadas 0,4g; colesterol 0,0mg; fibra alimentar 0,8g; sódio 203mg. Prazo mínimo de validade de 6 meses contados a partir da data de entrega. **Marcas de Referência: Mabel, Marilan.**	Pacote	138	LIANE	R$6,69	R$923,22
9	**Agua Mineral, com gás, 500ml.** Prazo mínimo de validade de 6 meses contados a partir da data de entrega.	Unidade	800	MARIZA	R$2,17	R$1.432,00
10	**Suco em pó, Caixa com 18 envelopes de 18 gramas cada;** Composição nutricional aproximada (referência 5,0g): valor energético 18 kcal, carboidrato 3,6g, açucares 3,3g, sódio 31gr, vitamina C 6,8mg. Prazo mínimo de validade de 6 meses contados a partir da data de entrega. **Marca de Referência: Tang.**	Caixa	378	TANG	R$22,51	R$8.508,78
11	**Suco de fruta, caixa de 1 litro;** Composição nutricional aproximada (referência 200ml): calorias 92 kcal; carboidrato 23g; gorduras totais 0,0g; gordura saturada 0,0g; gordura trans 0,0g; colesterol 0,0g; sódio 13mg. Prazo mínimo de validade de 6 meses contados a partir da data de entrega. **Marcas de Referência: Del Valle, Da Fruta Premium, Maguary, Adoralle.**	Unidade	371	NUTRINECTAR	R$8,13	R$2.953,16
12	**Refrigerante de Guaraná 2 litros;** gaseificado. Composição nutricional aproximada (referência 200ml): valor energético 52 kcal; carboidratos 13g; sódio 13mg, açucares 13g. Prazo mínimo de validade de 6 meses contados a partir da data de entrega. **Marcas de Referência: Mineiro, Antártica, Kuat.**	Unidade	259	ANTARCTICA	R$8,07	R$2.015,02
13	**Refrigerante de Cola 2 litros;** gaseificado. Composição nutricional aproximada (referência: 200ml): 60 kcal, carboidratos 15g, açucares 15g, sódio 21mg. Prazo mínimo de validade de 6 meses contados a partir da data de entrega. **Marca de Referência: Coca Cola.**	Unidade	194	COCA COLA	R$11,54	R$2.238,76
14	**Barra de Cereal, caixa com 24 unidades de 22 gramas.** Sabores: avelã com chocolate, coco com chocolate, morango com chocolate, castanha de caju com chocolate, frutas vermelhas. Prazo mínimo de validade de 6 meses contados a partir da data de entrega. **Marca de Referência: Nutry.**	Caixa	75	TRIO	R$39,50	R$2.962,50
15	**Bala Mastigável Frutas Sortidas, pacote 600 gramas.** Prazo mínimo de validade de 6 meses contados a partir da data de entrega. **Marcas de Referência: Erlam, Dori.**	Pacote	100	ERLAN	R$12,01	R$1.201,00
18	**Ovinhos de Chocolate, pacote com 100 unidades; peso liquido mínimo (pct): 300 gramas.** Prazo mínimo de validade de 6 meses contados a partir da data de entrega.	Pacote	150	CHOCOBOL	R$21,66	R$3.249,00
19	**Pirulito formato coração, sabor morango, pacote com 50 unidades, peso liquido 500 gramas.** Prazo mínimo de validade de 6 meses contados a partir da data de entrega.	Pacote	80	FLORESTAL	R$12,40	R$992,00
21	**Milho de Pipoca, Pacote de 500 gramas.** Valores nutricionais aproximados com base em uma porção de 25 gramas: valor energético: 82kcal; carboidratos: 16g; proteínas: 2,3g; gorduras totais: 1,0g; fibra alimentar: 2,4g. **Marca de Referência: Yoki, Sinha.**	Pacote	300	BONOMILHO	R$4,25	R$1.275,00
22	**Salsicha;** Ingredientes: carne mecanicamente separada de frango, água (9,48%), carne mecanicamente separada de peru, gordura suína, carne de frango, proteína de soja (3,16%), carne suína, pele suína, amido (1,80%), sal, pele de frango, cebola, aromatizantes: aromas naturais e aroma natural de fumaça, estabilizantes: tripolifosfato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, reguladores de acidez: lactato de sódio e citrato de sódio, corantes: carmim de cochonilha e urucum, antioxidante: isoascorbato de sódio, derivados de soja, conservador: nitrito de sódio e estabilizante de cor: ácido fosfórico. **Produto registrado no Ministério da Agricultura.** Se o produto estiver acondicionado fora da embalagem original, deve vir acompanhado da etiqueta da balança contendo as informações referentes a descrição do produto acompanhado da marca, peso, data da pesagem e data de validade. **Marca de Referência: Sadia.**	KG	200	BONARE	R$11,50	R$2.288,00
24	**Extrato de tomate, sache de 2 kg; Produto registrado no Ministério da Agricultura. Marca de Referência: Pramesa**	Unidade	40	BONARE	R$20,39	R$815,60
28	**Óleo de soja 900ml;** tipo 1, prazo mínimo de validade de 6 meses contados a partir da data de entrega. **Produto registrado no Ministério da Agricultura.**	Unidade	100	COMIGO	R$6,20	R$620,00
29	**Sal refinado; pacote de 1 kg**	Unidade	20	POP	R$2,00	R$39,80
32	**Saquinho de pipoca, pacote com 500 unidades;** material: papel, dimensões mínimas: 18 x 8 x 5 cm.	Pacote	20	OLP	R$22,00	R$440,00
33	**Saco plástico branco para cachorro quente, pacote com 500 unidades.** Dimensões: 25x14cm.	Pacote	20	GPLAST	R$26,00	R$520,00
34	**Palito para algodão doce, pacote com 100 unidades;** (vareta de bambu), material: bambu polido, formato arredondado, pontas achatadas, superfície completamente lisa (sem fiapos) **comprimento: 40cm, diâmetro: 4mm.**	Pacote	20	JUNCO	R$11,00	R$220,00
35	**Saco plástico virgem, 15x50cm;** para embalar algodão doce, confeccionado em polietileno, cor: transparente cristal, espessura: 40 micras.	Unidade	2000	JRA	R$1,60	R$3.200,00
36	**Prato Plástico Descartável PR15, pacote com 10 unidades;** raso, formato redondo, cor branco, dimensão: 150mm de diâmetro.	Pacote	11	TERMOPOT	R$2,40	R$416,50
37	**Garfo descartável reforçado, pacote com 50 unidades**; composição: plástico atóxico. **Dimensões aproximadas: 16cm de comprimento.**	Pacote	50	BELLOCOPO	R$5,00	R$250,00
38	**Colher descartável reforçado pacote com 50 unidades. C**omposição: plástico atóxico. **Dimensões aproximadas: 16cm de comprimento.**	Pacote	13	BELLOCOPO	R$7,00	R$91,00
39	**Copo Descartável de 200ml;** material: poliestireno atóxico, cor: transparente. **Caixa com 25 pacotes contendo 100 copos cada pacote.**	Caixa	110	COPOBOM	R$133,00	R$ 14.630,00
40	**Guardanapo branco;** 100% celulose, medidas aproximadas: 24 x 22 cm. **Caixa com 80 pacotes de 50 folhas cada. Marca de Referência: Santher Santepel.**	Caixa	10	SANTEPEL	R$220,00	R$2.200,00
44	**Jarra de plástico 4 litros,** reforçada, com tampa flip top. **Composição: polipropileno. Cor: transparente cristal.**	Unidade	30	JAGUAR	R$20,00	R$600,00
45	**Pote de Plástico 5 litros;** com tampa; para armazenar pó de café e açúcar; transparente; material; polipropileno; dimensões mínimas:19 x 17,5 x 22,5 cm (Comprimento x Largura x Altura).	Unidade	20	PLASUTIL	R$40,00	R$800,00

46	**Leiteira / Canecão 7 litros;** material: aço inox ou alumínio, cabo baquelite; dimensões aproximadas - diâmetro: 20cm, altura: 20cm, espessura 3mm.	Unidade	10	ADICON	R$62,00	R$620,00
47	**Leiteira / Canecão 3 litros;** material: aço inox ou alumínio, cabo baquelite; dimensões aproximadas - diâmetro: 20cm, altura: 20cm, espessura 3mm.	Unidade	10	ADICON	R$50,00	R$500,00
48	**Leiteira / Canecão 1,8 litro;** material: aço inox ou alumínio, cabo baquelite.	Unidade	10	ADICON	R$30,00	R$300,00
49	**Coador de Café nº 4,** em malha fina de poliester	Unidade	30	APOLLO	R$3,50	R$105,00
50	**Coador de Café nº 5,** em malha fina de poliester	Unidade	30	APOLLO	R$3,20	R$96,00
51	**Coador de Café,** malha fina de poliester. Diâmetro: 20cm.	Unidade	20	APOLLO	R$15,00	R$300,00
52	**Suporte Para Coador de Café. Diâmetro: 15cm.**	Unidade	10	IMPORT	R$32,00	R$320,00
53	**Suporte Para Coador de Café. Diâmetro: 20cm.**	Unidade	10	IMPORT	R$50,00	R$500,00
54	**Filme de PVC transparente, bobina de 300 metros por 45 cm.** O produto deve vir acompanhado de serrilha com trilho para corte do filme. Referência: WYDA.	Unidade	10	WYDA	R$90,00	R$900,00
55	**Faca para Pão lamina 8", tipo serra;** lamina inox, cabo de polipropileno.	Unidade	10	ORIGINAL	R$12,00	R$120,00
56	**Faca lamina tipo serra,** pequena (cozinha e churrasco), lamina de aço inox, cabo de polipropileno.	Unidade	50	ORIGINAL	R$2,50	R$125,00
57	**Avental de PVC** (impermeável), cor: azul ou preto, medidas: 0,70 x 1,20m.	Unidade	30	PLASTICOR	R$21,00	R$630,00
58	**Caixa Organizadora;** Capacidade para 20 litros com tampa.	Unidade	20	RICHIOTO	R$72,00	R$1.440,00
59	**Colher concha inox;** medidas aproximadas - largura: 8,5cm; comprimento: 30 cm.	Unidade	10	ORIGINAL	R$35,00	R$350,00
60	**Bandeja plástica rasa;** self service; formato: retangular; cor: azul. Dimensões aproximadas: 48 x 33cm; material: polipropileno.	Unidade	20	INJEPLASTEC	R$26,00	R$520,00
63	**Funil de plástico;** diâmetro aproximado: 15cm.	Unidade	20	ODEBRECHET	R$8,50	R$170,00
64	**Isqueiro, ate 3000 acendimentos.** Produto aprovado pelo IMETRO Marca de Referência: Bic	Unidade	80	BIC	R$8,00	R$640,00
65	**Balança digital, para cozinha**; capacidade mínima de pesagem: 10kg; sensibilidade para até 1g; display em LCD; função tara; alimentação: 2 pilhas 2A ou 3A.	Unidade	4	MONDIAL	R$60,00	R$240,00
66	**Kit registro regulador de gás com mangueira** mais duas abraçadeiras. Produto aprovado pelo IMETRO. Prazo mínimo de validade de 4 anos contados a partir da data de entrega.	Unidade	8	VINIGAS	R$60,00	R$480,00
70	**Luva plástica descartável transparente, pacote com 100 unidades.** Aplicação: manipução de alimentos	pacote	20	NOBRE	R$11,00	R$220,00
71	**Taça Paulista 250 ml**; vidro incolor. **Marca de Referência: Nadir**	Unidade	160	NADIR	R$9,00	R$1.440,00
72	**Chá, pacote de 500g**; sabores diversos. Prazo mínimo de validade de 6 meses contados a partir da data de entrega. **Produto registrado no Ministério da Agricultura.**	Unidade	600	REI	R$22,33	R$13.398,00
73	**Biscoito de polvilho, tradicional, pacote de 200g.**	Pacote	600	BELÉM	R$11,50	R$6.864,00
Total						R$ 102.176,54

Total do fornecedor: R$ 102.176,54 (cento e dois mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

O prazo da ata foi prorrogado conforme prevê o art. 84 da lei 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses. Passando a vigência para 18 de outubro de 2025 a 18 de outubro de 2026.

Goiatuba, 18 de outubro de 2025.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:1949380B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
56 - EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde 04/11/2025 à 30/03/2026.

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	458/2025	ANDERSON FERREIRA CARRIJO FILHO	753.852.101-10	HOSPITAL MUNICIPAL	24 HORAS SEMANAIS	TECNICO(A)RADIOLOGIA	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00

Goiatuba-Go,04 de novembro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde Gestor do FMS.

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:E025AF90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA
CONTRATADA: URZEDA MENDONÇA E ALVES

OBJETO: aquisição de combustíveis diversos, destinados à manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde

DADOS DOS ITENS			DADOS ANTERIORES			DADOS POSTERIORES			VALOR CONCEDIDO
Item	Descrição	Valor adjudicado (LICITADO)	Nfe antes da Licitação	Valor antes da Licitação	Margem de Lucro	Nfe após Licitação	Valor após Licitação	PERCENTUAL DE CUSTO INICIAL	Valor reajustado conforme % de aumento

1	GASOLINA COMUM	**R$ 5,15**	514.638	R$ 5,05	1,94%	524.351	R$ 5,79	1,94%	**R$ 5,90**
2	ÓLEO DIESEL COMUM S-500	**R$ 5,00**	7.322	R$ 4,88	2,40%	524.352	R$ 5,84	2,40%	**R$ 5,98**
3	ÓLEO DIESEL S-10	**R$ 4,98**	8.977	R$ 4,96	0,401%	524.353	R$ 5,89	0,401%	**R$ 5,91**

A justificativa para o reajuste solicitado é devido ao aumento do preço do petróleo nas refinarias de acordo com a ANP (Agência Nacional de Petróleo), comprovadas por notas fiscais e tabela de composição de preços.

Goiatuba - GO, 05 de novembro de 2025.

Fundo Municipal De Saúde De Goiatuba
PEDRO HUMBERTO CHAVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:0047AF72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 762-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO CORRETIVA DO APARELHO DE RAIO-X PORTÁTIL, MODELO TITANIUM 300, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UPA.

processo 762/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.302.1132.2619.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SUPPORT MED SERVICOS MEDICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 41.240.205/0001-21

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA HORA TECNICA	HORAS		4,0000	445,0000	1.780,0000
1	2	CALIBRAÇÃO RAIOS-X MOVEL	UN		1,0000	1.750,0000	1.750,0000
1	3	SERVIÇO RECUPERAÇÃO DA FONTE	UN		1,0000	540,0000	540,0000
1	4	RECUPERACAO DE PECA GERADOR	UN		1,0000	8.500,0000	8.500,0000
1	5	DESLOCAMENTO TÉCNICO	UN		1,0000	940,0000	940,0000
Total							**13.510,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 29 de outubro de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:FECD2A44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 793-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 50 LITROS E PURIFICADOR DE ÁGUA MODELO PLUS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO. processo 793/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) MARIA NALMA GUIMARAES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.10	10.10.15.452.1124.1144.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	33.740,00
10.03	10.03.04.122.1104.2509.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	33.740,00
10.08	10.08.26.782.1130.2567.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	33.750,00
10.10	10.10.15.452.1124.2675.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	33.750,00
TOTAL				**134.980,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: KARINE ALVES DA SILVA LTDA **CNPJ/CPF:** 35.323.364/0001-97

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BEBEDOUROS IND. 50 L	UNIDADE		7,0000	1.630,0000	11.410,0000
1	2	PURIFICADOR PLUS	UNIDADE		7,0000	3.190,0000	22.330,0000
Total							**33.740,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 30 de outubro de 2025.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO	*FABIO GONCALVES DOS REIS*	*LIDIANE MOREIRA BORGES*
Prefeita	Contador	Controle Interno

VALOR ESTIMADO

Responsável
MARIA NALMA GUIMARÃES
Gestora Municipal do Fundo do Executivo

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:52367022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 795-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM URGÊNCIA DE PIA PARA SALA DE EXPURGO E TANQUE PARA DEPOSITO DO DML. SEGUINDO A ORIENTAÇÃO DA SUVISA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL. processo 795/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.302.1132.2595.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ROTA SERVIÇO E COMERCIO DE PROD HOSP LTDA-ME **CNPJ/CPF:** 19.554.904/0001-97

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PIA PARA SALA DE EXPURGO EM AÇO INOXIDÁVEL 304G, SWS 100 LHS/RHS . A CALHA PADRÃO HOSPITALAR (HTM64) TEM CANTOS INTERNOS TOTALMENTE ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E HIGIENE. BACIA DE DESCARGA CÓNICA COM JANTE DE DESCARGA CONTÍNUA COM EFEITO DE TURBILHÃO. LAVATÓRIO QUADRADO COM TORNEIRA PARA LAVAGEM DOS UTENSÍLIOS E LAVAGEM DAS MÃOS. P / S ARMADILHA PARA DRENAGEM. TORNEIRA DE SAÚDE (OPCIONAL). EMPILHADOR DE GARRAFAS DE URINA (OPCIONAL) 32 "L X 10 "W X 28 "H. DIMENSÃO : 63 "L X 24 "W X 35 "H.	UN		1,0000	8.900,0000	8.900,0000
1	2	TANQUE DE ARGILA, FELDSPATO, CAULIM VIDRADOS E CORANTES INORGÂNICOS. ALTURA 300MM, LARGURA 530MM, COMPRIMENTO 510MM. PESO APROXIMADO	UN		1,0000	1.380,0000	1.380,0000

		21.607					
Total							**10.280,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 31 de outubro de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:8E1559C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 797-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO INCLUSA, DE PAREDES ACARTONADAS (DRYWALL)PARA DIVISÃO DAS SALA DE LEITES E OXIGÊNIO E SALA DE DIRETOR DE FARMÁCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE processo 797/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.301.1132.2571.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MARCIO PAULO ALVES O IPORAENSE **CNPJ/CPF:** 09.298.253/0001-68

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PAREDES DE ACARTONADO	METRO		5,4500	165,0000	899,2500
Total							**899,2500**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 31 de outubro de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:41EAE856

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 799-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA SUPRIR AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMI, VIGILANCIA SANITARIA E SECRETARIA DE SAÚDE. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 45207, 45197, 45 processo 799/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.302.1132.1228.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	102	1,00
13.13	13.13.10.301.1132.2571.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	102	1,00
TOTAL				**2,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 17.554.062/0001-48

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	AR CONDICIONADO 48.000 BTUS	UN		1,0000	16.380,0000	16.380,0000
1	2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS INVERTER DIGITAL QUENTE/FRIO 220VQUENTE/FRIO 220V	UND		2,0000	3.090,0000	6.180,0000
1	3	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, INVERTER,SPLIT , DIGITAL, 220V	UN		3,0000	2.650,0000	7.950,0000
1	4	Ar Condicionado 24.000 BTUS, Split High Wall, ar frio, cor branco, filtro antibactéria, vazão de ar de no mínimo 1000m/h, controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, tensão de trabalho 220v	UND		1,0000	6.400,0000	6.400,0000
1	5	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, SPLIT, INVERTER, DIGITAL, 220V	UN		1,0000	6.400,0000	6.400,0000
Total							**43.310,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 4 de novembro de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:EE7F8089

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 800-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA SUPRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE REFIS VELA PARA PURIFICADOR. COMPATÍVEL COM A MARCA SOFT EVEREST. CONFORME O AUTO DA INFRAÇÃO 243449 DA SUVISA EM ANEXO. ATENDENDO AS NECESSIDADES DO processo 800/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.302.1132.2595.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: KARINE ALVES DA SILVA LTDA **CNPJ/CPF:** 35.323.364/0001-97

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	REFIL FILTRO VELA PURIFICADOR. COMPATIVEL COM SOFT EVEREST	UN		3,0000	158,0000	474,0000
Total							**474,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 3 de novembro de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:7E807354

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 803-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA SUPRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATERRAMENTO ELÉTRICOS DO APARELHO DE MAMOGRAFIA DO HOSPITAL MUNICIPAL. FAZ NECESSÁRIO ESSA AQUISIÇÃO PARA PREVENIR DANOS ACARRETADOS PO processo 803/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.302.1132.2595.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ELETRO TRANSOL IND E COM MAT ELETRICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 01.847.854/0003-32

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ATER-SOLOGEL C/12KG	SACOS		4,0000	48,3200	193,2800
1	2	HASTE COBRE 5/8X2,4MT. ALTA CAMADA	UN		3,0000	102,9100	308,7300
1	3	GRAMPO P/ HASTE COBRE 5/8 REFORÇADO	UN		3,0000	8,2700	24,8100
1	4	CABO COBRE NU 25MM NBR 6524 NORMATIZADO 7 FIOS	METRO		20,0000	24,1000	482,0000
Total							**1.008,8200**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 5 de novembro de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:9F14121C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 208/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – FMS E O SENHORA HELLOISA DE MOURA E MELO PARREIRA, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1049/2022, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022 E FORMALIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5534/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o **Sr. GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, o **Sra. HELLOISA DE MOURA E MELO PARREIRA,** brasileira, enfermeira, portador do RG n. 6539294 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 706.011.761-03, COREN/GO n. 743162 e PIS/PASEP/NIT: 210.31601.15-7, residente e domiciliada na rua 07, Qd. 1, Lt. 2-B, S/N, Und. 3, Setor Aeroporto, Palmeiras de Goiás-GO, CEP 76.190-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 1049/2022,** e nos termos do **Edital de Credenciamento n. 001/2022**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, formalizado pelo processo administrativo n. 5534/2024, com fundamento na Lei n. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação por igual período, 01 (um) ano, do Contrato FMS n. 208/2024, firmado aos 07 dias do mês de novembro de 2024, conforme memorando da secretaria consulente e Parecer Jurídico n. 1136/2025 e ainda considerando a nova certidão de dotação

expedida pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Palmeiras de Goiás. Destarte, as cláusulas primeira, terceira (caput), quarta e sétima (caput) do instrumento original, que cuidam "DO OBJETO DO CONTRATO", "DO VALOR E DO PAGAMENTO", "DOS RECURSOS" e "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de/da enfermeira para atendimentos nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilâcia Sanitária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD PLANTÕES	VL./PLANTÃO	VL. MENSAL	VL. MENSAL DO 1° T.A.
01	Contratação em Regime de Credenciamento do enfermeiro HELLOISA DE MOURA E MELO PARREIRA – COREN/GO n. 743162, CPF n. 706.011.761-03.	SV	20 Plantões de 12/hs	R$ 235,00	R$ 4.700,00	**R$ 4.700,00**
Valor Total/Global						**R$ 56.400,00**
Valor Total da prorrogação do 1° Termo Aditivo						**R$ 56.400,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor total deste contrato é/será de até **R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)** sendo **R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)** do contrato original; e **R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)** advindos da prorrogação do 1° Termo Aditivo**,** perfazendo-se o/um valor mensal **de até R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).**
(...)

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão as expensas da seguinte dotação orçamentária: **55.29.10.301.2023.2.057.3.3.90.34.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato terá vigência de **02 (dois) anos**, com início/contados a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas; sendo **01 (um) ano** do contrato original, **01 (um) ano** advindo da prorrogação de igual período do 1° Termo Aditivo, este último compreendido entre **07/11/2025 a 06/11/2026** e, se necessário, poderá ser renovado por igual período ou cancelado em comum acordo entre as partes, sendo que na prorrogação poderá ocorrer reajuste pelo índice nacional de preços ao consumidor – INPC.

(...)

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Palmeiras de Goiás – GO, 03 de novembro de 2025.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias-FMS
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante/Gestor do Fundo

HELLOISA DE MOURA E MELO PARREIRA
Contratada

Testemunhas:

1.º- .....CPF.....

2. º- .....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1FFB4E0A

FMS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 218/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – FMS E A SENHORA ELIANE DA SILVA SANTOS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1049/2022, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022 E FORMALIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5612/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o **Sr. GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a **Sra. ELIANE DA SILVA SANTOS**, brasileira,

técnica de enfermagem, portadora da RG n. 3952191 2ª VIA SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 008.050.301-23, COREN/GO n. 1344824 e PIS/PASEP/NIT: 2009848044-2, residente e domiciliada na Avenida Serra da Jiboia, Qd. 17, Lt. 15 s/n, Setor Alzira Gastaldi Barunchelli, Campestre de Goias– GO, CEP 75396-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 1049/2022,** e nos termos do **Edital de Credenciamento n. 001/2022**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, formalizado pelo Processo Administrativo n. 5612/2024, com fundamento na Lei n. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação por igual período, 01 (um) ano, do Contrato FMS n. 218/2024, firmado aos 13 dias do mês de novembro de 2024, conforme memorando da secretaria consulente e Parecer Jurídico n. 1135/2025 e ainda considerando a nova certidão de dotação expedida pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Palmeiras de Goiás. Destarte, as cláusulas primeira, terceira (caput), quarta e sétima (caput) do instrumento original, que cuidam "DO OBJETO DO CONTRATO", "DO VALOR E DO PAGAMENTO", "DOS RECURSOS" e "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de/da técnica de enfermagem para atendimentos nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilâcia Sanitária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD PLANTÕES	VL./PLANTÃO	VL. MENSAL	VL. MENSAL DO 1° T.A.
01	Contratação em Regime de Credenciamento da técnica de enfermagem ELIANE DA SILVA SANTOS- COREN/GO n. 1344824	SV	20 Plantões de 12/hs	R$ 110,00	R$ 2.200,00	**R$ 2.200,00**
Valor Total/Global						**R$ 26.400,00**
Valor Total da prorrogação do 1° Termo Aditivo						**R$ 26.400,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor total deste contrato é/será de até **R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)** sendo **R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)** do contrato original; e **R$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais)** advindos da prorrogação do 1° Termo Aditivo**,** perfazendo-se o/um valor mensal **de até R$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais)**.

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão as expensas da seguinte dotação orçamentária: **55.29.10.301.2023.2.057.3.3.90.34.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato terá vigência de **02 (dois) anos**, com início/contados a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas; sendo **01 (um) ano** do contrato original, **01 (um) ano** advindo da prorrogação de igual período do 1° Termo Aditivo, este último compreendido entre **13/11/2025 a 12/11/2026** e, se necessário, poderá ser renovado por igual período ou cancelado em comum acordo entre as partes, sendo que na prorrogação poderá ocorrer reajuste pelo índice nacional de preços ao consumidor – INPC.

(...)

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Palmeiras de Goiás – GO, 03 de novembro de 2025.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias- FMS
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante/ Gestor do Fundo

ELIANE DA SILVA SANTOS
Contratada

Testemunhas:

1.º- .....
CPF.....

2. º- .....
CPF.....

Publicado por:
Ana Vitória Gonçalves Gundim
Código Identificador:41BEBB2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.501

PORTARIA Nº 1.501, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado – GPDR, a servidores que especifica.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 60 da Lei Complementar nº 69, de 31 de março de 2021, e sua alteração, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 70, de 16 de janeiro de 2025 e nº1.153, de 20 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado, destinada a retribuir serviços extraordinários prestados no âmbito do Programa "Prefeitura nos Bairros" implantado para sanar emergências de infraestrutura em todo o Município, no mês de outubro de 2025.

Art. 2º Os servidores relacionados a seguir serão enquadrados no que dispõe o art. 2º do Decreto Municipal nº 70, de 16 de janeiro de 2025, sendo-lhes atribuída a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado – GPDR:

OR.	Servidor (a):	CPF:	Dias Trabalhados:
1	ADAO FERREIRA DE FARIA	***.683.061-**	4
2	ADEMIR CORREIA DA SILVA	***.699.741-**	5
3	ALESSANDRO LUIZ DE ANDRADE	***.965.871-**	5
4	ALVERGUE RODRIGUES DA CUNHA	***.961.471-**	4
5	ANDERSON ALVES RIBEIRO	***.875.596-**	5
6	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	***.178.271-**	3
7	ANTONIO FERREIRA DE JESUS	***.554.871-**	1
8	ARTELON MILITAO	***.383.221-**	3
9	ARTHUR NERES DE SOUSA	***.349.031-**	5
10	BRUNO HENRIQUE BRAGA DE SOUZA	***.149.411-**	4
11	CARLA VIEIRA DA SILVA	***.019.241-**	3
12	CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	***.639.061-**	5
13	CARLOS EDUARDO DE FREITAS DA SILVA	***.638.591-**	3
14	CELIOMAR DIVINO ETERNO DA SILVA	***.664.801-**	4
15	DAIANY REZENDE DE SOUZA	***.169.121-**	5
16	DARCI DE SOUZA BRUM	***.401.952-**	5
17	DIVINO APARECIDO HONORIO DOS SANTOS	***.376.031-**	1
18	DIVINO PEREIRA NUNES	***.970.671-**	4
19	DOUGLAS RANIERY FERREIRA XAVIER	***.751.531-**	3
20	EDERSON SILVA MONTEIRO	***.167.976-**	2
21	EDEVALDO NUNES DA SILVA	***.219.311-**	4
22	EDIVALDO DE SOUZA PEREIRA	***.079.901-**	4
23	EDMILSON ALVES DE MIRANDA	***.292.561-**	5
24	EDSON JUNIO CASTRO MARTINS	***.445.111-**	1
25	EDVALDO CANUTO DA SILVA	***.394.491-**	5
26	FABIO SEVERIANO RODRIGUES	***.738.211-**	1
27	FERNANDA COSTA ARAUJO	***.565.091-**	5
28	FERNANDA TEODORO DE SIQUEIRA CREVE	***.237.721-**	2
29	FERNANDO ALVES DOS SANTOS NETO	***.182.291-**	1
30	FERNANDO MOURA DE SOUZA	***.168.371-**	5
31	FERNANDO TEODORO DOS SANTOS	***.012.491-**	1
32	GABRIELLY SILVA OLIVEIRA	***.024.331-**	4
33	GERALDO DIVINO DA COSTA	***.350.641-**	5
34	GERALDO FRANCISCO DE SA	***.037.381-**	5
35	GYSELLE ARAUJO DO NASCIMENTO	***.132.853-**	1
36	HEMERSON GONCALVES FERREIRA	***.523.555-**	2
37	IGOR CARDOSO DA COSTA	***.257.781-**	1
38	JACYKELLY CUNHA OLIVEIRA MARTINS	***.046.831-**	2
39	JEFTE MENDES SILVA	***.797.541-**	4
40	JOAO BRASILEIRO CORREIA	***.837.541-**	2
41	JOAO VICTOR FLORES REIS	***.755.051-**	4
42	JOSE ADAUTO SOUSA PEREIRA	***.039.363-**	4
43	JOSE CARLOS DOS SANTOS	***.228.371-**	5
44	JOSE VICENTE DE SOUZA SOBRINHO	***.982.241-**	4
45	JUAREZ PEREIRA DE SOUZA	***.019.751-**	1
46	JULIANA MARIANO MATIAS	***.455.021-**	1
47	LUCAS GABRIEL DA SILVA MENDONCA	***.172.561-**	1
48	LUIZ PAULO MARQUES MOREIRA	***.545.311-**	5
49	LUZIVALDO PEREIRA CONCEICAO	***.025.611-**	1
50	MARCIO GLEIDE NASCIMENTO	***.026.681-**	4
51	MARIA IZABEL DA COSTA	***.024.071-**	3
52	MARIA VITORIA FLORES REIS	***.797.071-**	3
53	MAURO PEREIRA	***.246.991-**	3
54	MICHELLE REIS DE OLIVEIRA SILVA	***.183.481-**	5
55	MIGUEL GOMES DE AQUINO	***.541.631-**	4
56	MIKAEL CANDIDO DE JESUS JUNIOR	***.610.511-**	3
57	NADJA CAMILA NEVES RAMOS	***.163.541-**	1
58	ODILON ROSA COELHO	***.360.681-**	4
59	OSEIAS DE JESUS SOUZA	***.678.291-**	4
60	PAULO CESAR CORREA DE OLIVEIRA	***.630.041-**	4
61	PAULO CESAR DA SILVA PIAUILINO	***.484.803-**	5
62	PEDRO INACIO DA SILVA NETO	***.749.081-**	5
63	POMPEU GONCALVES SABOIA NETO	***.156.553-**	5
64	RENATA CRISTINA MILITAO	***.151.861-**	5
65	RODRIGO BASILIO DA SILVA	***.845.101-**	5
66	RODRIGO DA SILVA ALMEIDA	***.394.778-**	4
67	SEBASTIAO FRANCISCO DOS SANTOS	***.497.281-**	1
68	SEBASTIAO PEREIRA BRAGA	***.650.381-**	4
69	SUAIR DIAS COELHO	***.661.491-**	3
70	TAIS DE SOUZA MARTINS	***.295.571-**	3
71	THAYNARA PAULA MILITAO DA SILVA	***.258.851-**	4
72	VALDIVINO VAZ DOS SANTOS	***.097.281-**	1
73	VANESSA BATISTA DA SILVA	***.818.141-**	4
74	VANESSA BORGES DE SOUZA	***.630.291-**	4
75	WASHINGTON LUIZ DE MENDONCA	***.323.331-**	1
76	WASHINGTON ZEFERINO DE OLIVEIRA	***.453.551-**	4
77	WELBER MEIRELES ZACARIAS	***.989.841-**	4

78	WELBERT BATISTA DE QUEIROZ	***.499.901-**	4
79	WELINTON LUIZ TIMOTEO JUNIOR	***.118.101-**	5
80	WESLENY DE CASTRO BARBOSA	***.069.151-**	2
81	WILSON GOMES DE SALES	***.860.621-**	4
82	YURI CESAR SILVERIO ALVES	***.387.741-**	2

Parágrafo único. O valor da gratificação será atribuído levando-se em consideração os dias trabalhados em fins de semana e/ou feriados pelo servidor, nos termos do art. 5° do Decreto nº 70, de 16 de janeiro de 2025, cujo valor deverá ser comunicado à Secretaria Municipal da Casa Civil por meio de ofício.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE (GO), aos 5 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:21206926

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.502

PORTARIA Nº 1.502, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado – GPDR, a servidores que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento ao que dispõe o art. 60, da Lei Complementar nº 69, de 31 de março de 2021, e sua alteração, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.067, de 28 de abril de 2025, alterado pelo Decreto nº1.174, de 22 de maio de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado, destinada a retribuir serviços extraordinários prestados no âmbito do Programa "Prefeitura em Ação – Perto de Você", no mês de outubro de 2025.
Art. 2º Os servidores relacionados a seguir serão enquadrados no que dispõe os arts. 2º e 3º do Decreto Municipal nº 1.067, de 28 de abril de 2025, alterado pelo Decreto nº1.174, de 22 de maio de 2025, sendo-lhes atribuída a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado – GPDR:

OR.	Servidor (a):	CPF:	Dias Trabalhados:
GABINETE DO PREFEITO			
01	JOAO VITOR VIEIRA CALACA	***.910.231-**	2
02	JUDSON LEVI CRUZ CORDEIRO	***.381.423-**	2
03	LUCAS JORGE DA COSTA	***.638.111-**	2
04	PATRIK GUSTAVO MARQUES PEREIRA	***.414.771-**	2
05	RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	***.595.401-**	2
06	WALLYSSON ZEFERINO DE OLIVEIRA	***.655.821-**	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
01	CLEUBER MARTINS FAQUINE	***.767.301-**	6
02	DANIELLY DE SOUSA ASSUNCAO	***.936.161-**	6
03	DANNYLLO CABRINY LIMA MOURAO	***.884.321-**	6
04	DEBORAH QUIRINO NEVES	***.352.571-**	3
05	GUSTAVO RODRIGUES MARQUES PEREIRA	***.410.591-**	4
06	JAQUELINE MONTEIRO DE JESUS	***.487.001-**	6
07	JESSICA PAULA GONCALVES FIGUEIREDO	***.343.481-**	4
08	LEANDRO CARVALHO ARANTES	***.548.921-**	8
09	LEONARDO CARVALHO ARANTES	***.544.031-**	4
10	MATEUS HENRIQUE MENDES DOS SANTOS	***.419.071-**	6
11	NATALIA CRISTINA DE ASSIS	***.703.491-**	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE			
01	ALBECIR JUNIOR REGES	***.159.531-**	2
02	GEZIEL RODRIGUES DA SILVA	***.721.681-**	2
03	JAQUELINE JOSE DA SILVA GRAMACHO	***.427.981-**	2
04	JOERCI PEREIRA DA SILVA	***.251.861-**	1
05	JOSE PATRICIO RIBEIRO DOS SANTOS	***.666.761-**	1
06	LUIZ MARTINS MENDONCA	***.836.701-**	2
07	MARLENE JOSE DA SILVA	***.335.231-**	2
08	WILSON GONCALVES DA SILVA	***.516.061-**	4

Parágrafo único. O valor da gratificação será atribuído levando-se em consideração os dias trabalhados em fins de semana e/ou feriados pelo servidor, nos termos do art. 5° do Decreto nº 1.067, de 28 de abril de 2025, cujo valor deverá ser comunicado à Secretaria Municipal da Casa Civil por meio de ofício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE (GO), aos 5 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:35C71240
